Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.079 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 30 de Novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ELIAN CRUZ SANTOS, CPF (MF) nº 361.715.655-04, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de novembro de 2018.

Aracaju, 29 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.751.754.536,00	8.782.629.605,08	1.245.940.662,63	14,19	6.460.188.466,71	73,56	2.322.441.138,37
RECEITAS CORRENTES	7.211.733.176,00	7.242.500.718,77	1.188.859.075,01	16,42	6.216.734.893,30	85,84	1.025.765.825,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.593.630.695,00	2.621.400.695,00	503.166.591,94	19,19	2.157.813.956,69	82,32	463.586.738,31
Impostos	2.513.360.695,00	2.513.360.695,00	489.363.085,64	19,47	2.086.999.702,21	83,04	426.360.992,79
Taxas	80.270.000,00	108.040.000,00	13.803.506,30	12,78	70.814.254,48	65,54	37.225.745,52
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	321.630.540,00	321.630.540,00	50.819.403,66	15,80	283.232.617,10	88,06	38.397.922,90
Contribuições Sociais	321.630.540,00	321.630.540,00	50.819.403,66	15,80	283.232.617,10	88,06	38.397.922,90
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-		-		-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	116.230.680,00	116.347.100,25	7.353.716,30	6,32	63.033.696,24	54,18	53.313.404,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.490.670,00	12.519.923,73	1.619.213,35	12,93	8.331.321,39	66,54	4.188.602,34
Valores Mobiliários	103.740.010,00	103.827.176,52	5.358.841,24	5,16	52.978.717,13	51,03	50.848.459,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	361.920,21		1.682.052,44		(1.682.052,44)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	13.741,50		41.605,28		(41.605,28)
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	-		6.840,06	22,80	23.159,94
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	257.232.570,00	257.232.570,00	54.837.359,87	21,32	287.217.333,78	111,66	(29.984.763,78)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.834.720,00	130.834.720,00	24.984.301,84	19,10	134.149.151,91	102,53	(3.314.431,91)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	117.800.000,00	117.800.000,00	27.450.326,51	23,30	140.731.546,82	119,47	(22.931.546,82)
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	8.597.850,00	8.597.850,00	2.402.731,52	27,95	12.336.635,05	143,49	(3.738.785,05)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.847.078.535,00	3.847.912.386,40	543.289.384,89	14,12	3.295.963.472,21	85,66	551.948.914,19
Transferências da União e de suas Entidades	3.156.468.535,00	3.156.468.535,00	438.427.715,83	13,89	2.743.066.007,29	86,90	413.402.527,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	910.000,00	1.743.851,40	278.980,80	16,00	1.009.524,27	57,89	734.327,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	689.700.000,00	689.700.000,00	104.582.688,26	15,16	551.887.940,65	80,02	137.812.059,35
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900.156,00	77.947.427,12	29.392.618,35	37,71	129.466.977,22	166,10	(51.519.550,10)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.522.767,00	11.320.038,12	20.962.100,38	185,18	62.357.736,29	550,86	(51.037.698,17)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.415.690,00	1.415.690,00	252.778,67	17,86	1.666.355,70	117,71	(250.665,70)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	64.961.699,00	65.211.699,00	8.177.739,30	12,54	65.442.885,23	100,35	(231.186,23)
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.021.360,00	1.540.128.886,31	57.081.587,62	3,71	243.453.573,41	15,81	1.296.675.312,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.700.000,00	401.700.000,00	56.042.738,46	13,95	200.716.093,26	49,97	200.983.906,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	291.700.000,00	291.700.000,00	35.660.701,34	12,23	126.137.587,73	43,24	165.562.412,27
Operações de Crédito - Mercado Externo	110.000.000,00	110.000.000,00	20.382.037,12	18,53	74.578.505,53	67,80	35.421.494,47
ALIENAÇÃO DE BENS	789.400.590,00	789.508.116,31	277.409,28	0,04	1.848.691,29	0,23	787.659.425,02
Alienação de Bens Móveis	7.249.784,00	7.357.310,31	-		181.066,66	2,46	7.176.243,65
Alienação de Bens Imóveis	782.150.806,00	782.150.806,00	277.409,28	0,04	1.667.624,63	0,21	780.483.181,37
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.050.000,00	282.050.000,00	711.439,88	0,25	40.808.788,86	14,47	241.241.211,14
Transferências da União e de suas Entidades	280.900.000,00	280.900.000,00	711.439,88	0,25	40.808.788,86	14,53	240.091.211,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	1.150.000,00	1.150.000,00	-		-		1.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.870.770,00	66.870.770,00	50.000,00	0,07	80.000,00	0,12	66.790.770,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	66.870.770,00	66.870.770,00	50.000,00	0,07	80.000,00	0,12	66.790.770,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	129.339.015,57	19,58	606.896.125,51	91,85	53.823.687,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.412.320.000,00	9.443.349.417,92	1.375.279.678,20	14,56	7.067.084.592,22	74,84	2.376.264.825,70
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.412.320.000,00	9.443.349.417,92	1.375.279.678,20	14,56	7.067.084.592,22	74,84	2.376.264.825,70
DÉFICIT (VI)[1]					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**9.412.320.000,00**	**9.443.349.417,92**	**1.375.279.678,20**	**14,56**	**7.067.084.592,22**	**74,84**	**2.376.264.825,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			31.029.417,92		(31.029.417,92)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			31.029.417,92		(31.029.417,92)
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.698.270.760,00	8.698.576.718,89	1.216.909.069,22	7.361.650.181,70	1.336.926.537,19	1.394.057.290,87	6.460.571.755,90	2.238.004.962,99	5.893.953.157,94	-
DESPESAS CORRENTES	7.686.250.032,00	7.692.377.600,88	1.123.568.237,15	6.644.732.560,38	1.047.645.040,50	1.268.022.971,87	5.903.932.110,58	1.788.445.490,30	5.349.084.931,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.142.997.460,00	5.012.033.799,63	791.685.877,22	4.348.269.576,97	663.764.222,66	855.339.834,23	3.872.732.078,10	1.139.301.721,53	3.458.500.155,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	174.041.204,00	151.251.204,00	3.608.614,73	148.246.237,30	3.004.966,70	23.489.435,81	135.078.659,49	16.172.544,51	135.078.659,49	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.369.211.368,00	2.529.092.597,25	328.273.745,20	2.148.216.746,11	380.875.851,14	389.193.701,83	1.896.121.372,99	632.971.224,26	1.755.506.116,93	-
Transferências a Municípios [2]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [2]	2.369.211.368,00	2.529.092.597,25	328.273.745,20	2.148.216.746,11	380.875.851,14	389.193.701,83	1.896.121.372,99	632.971.224,26	1.755.506.116,93	-
DESPESAS DE CAPITAL	997.020.728,00	1.005.809.118,01	93.340.832,07	716.917.621,32	288.891.496,69	126.034.319,00	556.639.645,32	449.169.472,69	544.868.226,48	-
INVESTIMENTOS	756.630.727,00	746.641.117,01	65.136.581,93	468.399.171,16	278.241.945,85	84.932.240,64	314.848.038,21	431.793.078,80	303.106.344,03	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000.000,00	15.250.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00	3.250.000,00	726.417,98	10.568.265,97	4.681.734,03	10.568.265,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.390.001,00	243.918.001,00	26.204.250,14	236.518.450,16	7.399.550,84	40.375.660,38	231.223.341,14	12.694.659,86	231.193.616,48	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	390.000,00			390.000,00			390.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	744.772.699,03	74.665.406,47	632.523.144,87	112.249.554,16	115.031.198,26	577.792.747,91	166.979.951,12	560.789.540,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	9.412.320.000,00	9.443.349.417,92	1.291.574.475,69	7.994.173.326,57	1.449.176.091,35	1.509.088.489,13	7.038.364.503,81	2.404.984.914,11	6.454.742.697,94	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-			-			-	-	-
Outras Dívidas	-	-			-			-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.412.320.000,00	9.443.349.417,92	1.291.574.475,69	7.994.173.326,57	1.449.176.091,35	1.509.088.489,13	7.038.364.503,81	2.404.984.914,11	6.454.742.697,94	-
SUPERAVIT (XIII)				-			28.720.088,41		-	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**9.412.320.000,00**	**9.443.349.417,92**	**1.291.574.475,69**	**7.994.173.326,57**	**1.449.176.091,35**	**1.509.088.489,13**	**7.067.084.592,22**	**2.376.264.825,70**	**6.454.742.697,94**	**-**
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP — Emitido: 29/11/2018 09:25 — Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	129.339.015,57	19,58	606.896.125,51	91,85	53.823.687,33
RECEITAS CORRENTES	660.565.464,00	660.719.812,84	129.339.015,57	19,58	606.896.125,51	91,85	53.823.687,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-		-		-
Taxas	-	-	-		-		-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	521.790.464,00	521.790.464,00	114.535.877,77	21,95	540.257.010,94	103,54	(18.466.546,94)
Contribuições Sociais	521.790.464,00	521.790.464,00	114.535.877,77	21,95	540.257.010,94	103,54	(18.466.546,94)
RECEITA DE SERVIÇOS	137.940.000,00	137.940.000,00	14.803.137,80	10,73	66.632.760,54	48,31	71.307.239,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.000,00	989.348,84	-		6.354,03	0,64	982.994,81

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	744.772.699,03	74.665.406,47	632.523.144,87	112.249.554,16	115.031.198,26	577.792.747,91	166.979.951,12	560.789.540,00	-
DESPESAS CORRENTES	706.049.240,00	744.772.699,03	74.665.406,47	632.523.144,87	112.249.554,16	115.031.198,26	577.792.747,91	166.979.951,12	560.789.540,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.944.660,00	731.911.824,08	74.630.705,52	625.080.965,77	106.830.858,31	113.880.512,64	571.430.552,08	160.481.272,00	554.584.139,39	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.104.580,00	12.860.874,95	34.700,95	7.442.179,10	5.418.695,85	1.150.685,62	6.362.195,83	6.498.679,12	6.205.400,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**714.049.240,00**	**744.772.699,03**	**74.665.406,47**	**632.523.144,87**	**112.249.554,16**	**115.031.198,26**	**577.792.747,91**	**166.979.951,12**	**560.789.540,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 09:25 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.698.270.760,00	8.698.576.718,89	1.216.909.069,22	7.361.650.181,70	92,09	1.336.926.537,19	1.394.057.290,87	6.460.571.755,90	91,79	2.238.004.962,99	-
LEGISLATIVA	319.838.213,00	325.005.575,45	8.352.745,16	313.890.733,06	3,93	11.114.842,39	49.851.604,21	250.015.431,02	3,55	74.990.144,43	-
Ação Legislativa	200.046.333,00	201.620.333,00	8.011.163,10	196.121.697,32	2,45	5.498.635,68	31.059.434,79	160.131.460,22	2,28	41.488.872,78	-
Controle Externo	119.691.880,00	123.335.242,45	333.962,06	117.759.735,74	1,47	5.575.506,71	18.784.549,42	89.874.670,80	1,28	33.460.571,65	-
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	50.000,00	7.620,00	9.300,00	0,00	40.700,00	7.620,00	9.300,00	0,00	40.700,00	-
JUDICIÁRIA	534.216.126,00	540.186.126,00	48.488.363,75	497.852.453,37	6,23	42.333.672,63	90.331.957,24	419.223.515,67	5,96	120.962.610,33	-
Ação Judiciária	370.621.784,00	377.631.784,00	41.673.761,38	352.140.502,47	4,40	25.491.281,53	64.976.996,09	303.809.720,94	4,32	73.822.063,06	-
Administração Geral	152.026.376,00	143.986.376,00	6.069.582,50	134.057.600,66	1,68	9.928.775,34	23.801.431,24	108.789.755,63	1,55	35.196.620,37	-
Tecnologia da Informação	9.606.000,00	16.606.000,00	516.511,61	10.711.360,58	0,13	5.894.639,42	1.394.001,39	5.925.272,52	0,08	10.680.727,48	-
Formação de Recursos Humanos	1.961.966,00	1.961.966,00	228.508,26	942.989,66	0,01	1.018.976,34	159.528,52	698.766,58	0,01	1.263.199,42	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	232.455.265,00	250.851.184,77	22.137.565,77	233.551.074,93	2,92	17.300.109,84	41.415.935,67	194.086.517,10	2,76	56.764.667,67	-
Defesa de Ordem Jurídica	380.000,00	1.409.420,27	251.605,52	1.095.368,25	0,01	314.052,02	347.264,47	797.750,23	0,01	611.670,04	-
Planejamento e Orçamenbto	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Administração Geral	228.559.321,00	241.190.417,94	19.042.653,60	225.745.925,23	2,82	15.444.492,71	40.726.871,76	189.885.557,82	2,70	51.304.860,12	-
Administração Financeira	20.000,00	115.000,00	3.500,00	83.983,11	0,00	31.016,89	-	80.483,11	0,00	34.516,89	-
Tecnologia da Informação	2.653.000,00	7.091.942,92	2.769.784,53	5.971.578,40	0,07	1.120.364,52	225.686,45	2.817.498,13	0,04	4.274.444,79	-
Formação de Recursos Humanos	558.975,00	650.937,05	55.551,18	485.365,80	0,01	165.571,25	66.037,89	368.642,51	0,01	282.294,54	-
Comunicação Social	71.209,00	71.209,00	-	9.109,00	0,00	62.100,00	7.400,00	7.909,00	0,00	63.300,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.760,00	297.257,59	14.470,94	159.745,14	0,00	137.512,45	42.675,10	128.676,30	0,00	168.581,29	-
ADMINISTRAÇÃO	690.229.071,00	691.056.068,39	109.305.318,45	611.780.822,26	7,65	79.275.246,13	118.785.912,98	542.545.096,44	7,71	148.510.971,95	-
Administração Geral	392.319.758,00	402.551.912,00	72.239.253,14	357.282.476,39	4,47	45.269.435,61	70.605.760,17	308.321.667,96	4,38	94.230.244,04	-
Administração Financeira	72.000.000,00	66.102.000,00	(3.498.000,00)	60.532.297,36	0,76	5.569.702,64	4.878.600,08	47.958.278,44	0,68	18.143.721,56	-
Controle Interno	3.564.000,00	3.334.000,00	592.982,75	2.625.248,37	0,03	708.751,63	491.479,32	2.317.001,64	0,03	1.016.998,36	-
Tecnologia da Informação	23.265.313,00	15.491.882,00	2.338.037,85	12.685.041,61	0,16	2.806.840,39	2.533.266,78	11.689.682,30	0,17	3.802.199,70	-
Formação de Recursos Humanos	1.190.000,00	3.954.941,47	445.671,47	1.550.263,41	0,02	2.404.678,06	169.589,80	901.774,65	0,01	3.053.166,82	-
Comunicação Social	17.998.000,00	17.893.000,00	1.150.864,91	10.024.571,33	0,13	7.868.428,67	2.086.493,16	9.736.588,50	0,14	8.156.411,50	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.538.000,00	179.769.187,92	35.322.218,65	165.168.606,42	2,07	14.600.581,50	37.645.864,43	160.104.017,54	2,27	19.665.170,38	-
Educação Básica	900.000,00	1.955.145,00	714.289,68	1.912.317,37	0,02	42.827,63	374.859,24	1.516.085,41	0,02	439.059,59	-
Serviço Financeiro	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	944.409.916,00	948.677.911,33	132.739.537,65	772.571.924,94	9,66	176.105.986,39	161.760.042,05	702.745.120,30	9,98	245.932.791,03	-
Administração Geral	338.295.000,00	342.086.083,57	39.437.771,18	302.786.789,60	3,79	39.299.293,97	60.324.679,71	264.248.489,04	3,75	77.837.594,53	-
Normatização e Fiscalização	100.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Tecnologia da Informação	17.068.000,00	16.252.000,00	725.413,08	7.443.338,54	0,09	8.808.661,46	788.958,03	7.183.233,33	0,10	9.068.766,67	-
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	112.150,00	10.626,96	44.130,88	0,00	68.019,12	7.213,48	38.717,40	0,00	73.432,60	-
Comunicação Social	1.400.000,00	1.400.000,00	88.033,22	197.978,64	0,00	1.202.021,36	85.575,60	186.953,28	0,00	1.213.046,72	-
Policiamento	498.144.916,00	504.680.954,63	90.732.633,41	387.587.022,93	4,85	117.093.931,70	86.525.872,09	371.854.404,79	5,28	132.826.549,84	-
Defesa Civil	71.065.000,00	70.885.000,00	177.256,93	65.924.040,87	0,82	4.960.959,13	12.497.375,52	51.270.680,03	0,73	19.614.319,97	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	2.499.723,13	25.159,14	413.872,90	0,01	2.085.850,23	36.809,22	393.471,84	0,01	2.106.251,29	-
Alimentação e Nutrição	11.397.000,00	8.922.000,00	1.368.377,39	7.448.664,14	0,09	1.473.335,86	1.353.004,79	6.901.758,47	0,10	2.020.241,53	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000,00	600.000,00	-	11.429,26	0,00	588.570,74	-	10.929,26	0,00	589.070,74	-
Recursos Hidricos	180.000,00	180.000,00	8.980,00	103.195,27	0,00	76.804,73	17.300,10	99.764,66	0,00	80.235,34	-
Telecomunicações	770.000,00	770.000,00	130.668,88	419.937,30	0,01	350.062,70	88.743,72	366.469,65	0,01	403.530,35	-
Energia Eletrica	280.000,00	280.000,00	34.617,46	191.524,61	0,00	88.475,39	34.509,79	190.248,55	0,00	89.751,45	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.724.000,00	105.765.090,00	14.894.958,37	71.566.999,30	0,90	34.198.090,70	16.056.539,71	67.095.131,83	0,95	38.669.958,17	-
Administração Geral	47.574.000,00	47.328.980,00	8.053.384,75	38.275.373,30	0,48	9.053.606,70	7.998.686,97	34.931.160,86	0,50	12.397.819,14	-
Tecnologia da Informação	350.000,00	350.000,00	33.850,90	62.718,09	0,00	287.281,91	26.039,90	36.367,10	0,00	313.632,90	-
Comunicação Social	500.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	-	7.201,00	0,00	12.799,00	-	7.200,00	0,00	12.800,00	-
Assistencia ao Idoso	380.000,00	380.000,00	2.800,00	246.770,02	0,00	133.229,98	13.560,99	236.966,62	0,00	143.033,38	-
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.410.000,00	17.550.675,00	3.407.792,48	16.738.269,39	0,21	812.405,61	4.306.399,94	16.559.970,88	0,24	990.704,12	-
Assistência Comunitária	38.639.589,00	36.543.324,00	3.395.019,24	16.234.556,50	0,20	20.308.767,50	3.711.851,91	15.323.466,37	0,22	21.219.857,63	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.075.838,00	1.875.838,00	-	-	-	1.875.838,00	-	-	-	1.875.838,00	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.674.573,00	1.431.273,00	2.111,00	2.111,00	0,00	1.429.162,00	-	-	-	1.431.273,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.058.624.499,00	1.985.624.499,00	403.286.195,15	1.805.985.797,19	22,59	179.638.701,81	342.804.343,43	1.571.316.385,04	22,33	414.308.113,96	-
Administração Geral	8.451.160,00	7.651.160,00	893.536,42	6.317.318,19	0,08	1.333.841,81	986.075,56	5.494.974,79	0,08	2.156.185,21	-
Tecnologia da Informação	1.208.340,00	2.008.340,00	4.419,00	1.303.323,70	0,02	705.016,30	108.000,00	1.175.175,70	0,02	833.164,30	-
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	4.722,82	0,00	45.277,18	-	-	-	50.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	2.048.884.999,00	1.975.884.999,00	402.388.239,73	1.798.360.432,48	22,50	177.524.566,52	341.710.267,87	1.564.646.234,55	22,23	411.238.764,45	-
SAÚDE	1.051.192.736,00	1.121.892.736,00	190.451.433,84	998.303.284,35	12,49	123.589.451,65	189.455.430,24	912.095.362,59	12,96	209.797.373,41	-
Administração Geral	336.658.898,00	399.063.198,00	63.558.619,03	347.729.617,80	4,35	51.333.580,20	62.046.155,20	300.390.664,23	4,27	98.672.533,77	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	1.170.000,00	212.900,08	602.284,39	0,01	567.715,61	139.729,65	313.410,50	0,00	856.589,50	-
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-
Atenção Básica	1.550.000,00	324.000,00	445,71	167.644,49	0,00	156.355,51	3.503,00	143.687,30	0,00	180.312,70	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	638.684.516,00	118.290.875,56	587.268.474,15	7,35	51.416.041,85	116.583.634,03	569.294.546,04	8,09	69.389.969,96	-
Suporte Profilático e Terapéutico	76.875.000,00	48.475.000,00	2.449.254,83	37.786.195,50	0,47	10.688.804,50	4.958.594,54	18.464.162,39	0,26	30.010.837,61	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.535.700,00	14.685,06	663.905,83	0,01	871.794,17	17.441,32	388.798,57	0,01	1.146.901,43	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	25.015.000,00	5.022.537,38	18.316.416,91	0,23	6.698.583,09	4.804.347,32	17.364.773,92	0,25	7.650.226,08	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	902.116,19	4.618.124,87	0,06	1.016.875,13	902.025,18	4.584.699,23	0,07	1.050.300,77	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	-	1.150.620,41	0,01	769.701,59	-	1.150.620,41	0,02	769.701,59	-
EDUCAÇÃO	1.084.838.209,00	1.056.188.209,00	131.803.828,49	859.508.206,60	10,75	196.680.002,40	159.965.632,38	785.241.650,76	11,16	270.946.558,24	-
Ensino Fundamental	383.844.124,00	361.280.500,00	47.434.883,71	291.141.911,92	3,64	70.138.588,08	55.620.844,27	268.824.731,05	3,82	92.455.768,95	-
Ensino Medio	697.194.085,00	692.107.709,00	84.368.944,78	566.789.690,44	7,09	125.318.018,56	104.267.882,45	515.779.384,43	7,33	176.328.324,57	-
Ensino Profissional	3.800.000,00	2.800.000,00	-	1.576.604,24	0,02	1.223.395,76	76.905,66	637.535,28	0,01	2.162.464,72	-
CULTURA	15.600.000,00	16.425.750,00	391.682,93	14.561.538,08	0,18	1.864.211,92	2.182.099,22	13.264.357,25	0,19	3.161.392,75	-
Administração Geral	9.710.000,00	10.694.000,00	344.092,50	10.535.216,21	0,13	158.783,79	1.981.962,92	9.270.410,07	0,13	1.423.589,93	-
Administração de Concessões	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.150.000,00	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-
Difusão Cultural	2.700.000,00	5.143.750,00	47.590,43	3.986.321,87	0,05	1.157.428,13	200.136,30	3.953.947,18	0,06	1.189.802,82	-
DIREITOS DA CIDADANIA	201.027.000,00	200.622.872,00	26.858.645,11	123.375.205,60	1,54	77.247.666,40	24.392.808,58	106.340.646,32	1,51	94.282.225,68	-
Administração Geral	70.375.000,00	69.405.000,00	8.457.950,68	39.603.693,39	0,50	29.801.306,61	9.011.002,01	39.259.610,58	0,56	30.145.389,42	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	-	36.800,00	0,00	63.200,00	-	36.800,00	0,00	63.200,00	-
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Difusão Cultural	200.000,00	160.000,00	22.454,17	116.602,58	0,00	43.397,42	15.000,00	93.976,11	0,00	66.023,89	-
Custódia e Reintegração Social	129.457.000,00	130.062.872,00	18.302.900,26	83.533.769,63	1,04	46.529.102,37	15.363.804,62	66.947.257,68	0,95	63.115.614,32	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	765.000,00	765.000,00	75.340,00	84.340,00	0,00	680.660,00	3.001,95	3.001,95	0,00	761.998,05	-
URBANISMO	81.146.000,00	114.084.254,74	20.054.341,12	86.388.394,16	1,08	27.695.860,58	15.553.595,53	66.983.123,40	0,95	47.101.131,34	-
Administração Geral	15.280.000,00	16.280.000,00	3.877.871,91	14.419.740,24	0,18	1.860.259,76	3.170.598,13	12.672.216,78	0,18	3.607.783,22	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-
Infra-Estrutura Urbana	59.750.000,00	70.011.707,58	10.579.643,74	48.737.246,49	0,61	21.274.461,09	6.441.689,01	32.099.940,60	0,46	37.911.766,98	-
Serviços Urbanos	410.000,00	586.547,16	5.000,00	186.173,56	0,00	400.373,60	-	96.174,92	0,00	490.372,24	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000,00	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-
Abastecimento	2.006.000,00	25.506.000,00	5.591.825,47	23.045.233,87	0,29	2.460.766,13	5.941.308,39	22.114.791,10	0,31	3.391.208,90	-
HABITAÇÃO	53.157.900,00	47.256.600,00	5.522.005,10	29.746.682,82	0,37	17.509.917,18	5.710.103,96	28.544.265,63	0,41	18.712.334,37	-
Administração Geral	35.312.900,00	34.411.600,00	5.203.647,43	26.726.193,15	0,33	7.685.406,85	5.199.004,67	26.019.510,01	0,37	8.392.089,99	-
Infra-Estrutura Urbana	2.290.000,00	2.290.000,00	-	449.761,20	0,01	1.840.238,80	-	371.651,46	0,01	1.918.348,54	-
Habitação Urbana	13.500.000,00	8.500.000,00	36.149,92	1.068.056,88	0,01	7.431.943,12	224.135,00	650.458,45	0,01	7.849.541,55	-
Outros Encargos Especiais	2.055.000,00	2.055.000,00	282.207,75	1.502.671,59	0,02	552.328,41	286.964,29	1.502.645,71	0,02	552.354,29	-
SANEAMENTO	89.300.000,00	56.150.000,00	4.578.500,00	41.189.924,87	0,52	14.960.075,13	5.105.540,30	38.925.783,56	0,55	17.224.216,44	-
Administração Financeira	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	86.300.000,00	56.150.000,00	4.578.500,00	41.189.924,87	0,52	14.960.075,13	5.105.540,30	38.925.783,56	0,55	17.224.216,44	-
GESTÃO AMBIENTAL	90.550.000,00	90.368.000,00	7.411.376,31	49.808.349,92	0,62	40.559.650,08	10.244.766,88	43.386.989,68	0,62	46.981.010,32	-
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Administração Geral	20.470.000,00	20.181.000,00	2.524.513,12	13.657.512,90	0,17	6.523.487,10	2.605.889,76	12.717.722,09	0,18	7.463.277,91	-
Administração Financeira	28.000.000,00	15.250.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00	0,15	3.250.000,00	726.417,98	10.568.265,97	0,15	4.681.734,03	-
Tecnologia da Informação	1.385.000,00	1.325.000,00	251.056,96	433.951,17	0,01	891.048,83	6.390,00	59.453,40	0,00	1.265.546,60	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	140.000,00	20.328,00	40.988,00	0,00	99.012,00	9.977,00	29.782,00	0,00	110.218,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	19.460.000,00	24.450.100,00	2.245.048,24	9.857.270,52	0,12	14.592.829,48	2.747.177,70	7.993.319,19	0,11	16.456.780,81	-
Controle Ambiental	350.000,00	230.000,00	7.090,00	35.901,80	0,00	194.098,20	3.915,00	29.316,80	0,00	200.683,20	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	10.847,40	123.124,40	0,00	326.875,60	10.847,40	123.124,40	0,00	326.875,60	-
Recursos Hídricos	7.390.000,00	7.574.440,00	114.832,59	2.853.240,62	0,04	4.721.199,38	278.794,41	2.092.898,78	0,03	5.481.541,22	-
Meteorologia	350.000,00	600.000,00	17.200,00	284.105,19	0,00	315.894,81	65.334,96	282.085,25	0,00	317.914,75	-
Irrigação	12.605.000,00	20.117.460,00	220.460,00	10.522.255,32	0,13	9.595.204,68	3.790.022,67	9.491.021,80	0,13	10.626.438,20	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.556.470,00	33.801.770,00	3.456.095,44	16.603.940,24	0,21	17.197.829,76	4.050.553,34	15.586.476,52	0,22	18.215.293,48	-
Administração Geral	13.072.600,00	13.412.600,00	2.128.016,27	10.703.614,90	0,13	2.708.985,10	2.371.670,50	10.233.361,76	0,15	3.179.238,24	-
Normatização e Fiscalização	1.800.000,00	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Desenvolvimento Científico	9.218.870,00	9.188.870,00	906.527,09	4.013.214,09	0,05	5.175.655,91	825.047,09	3.563.414,05	0,05	5.625.455,95	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.815.000,00	4.350.300,00	30.724,10	418.617,31	0,01	3.931.682,69	23.608,81	321.406,77	0,00	4.028.893,23	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	5.640.000,00	5.640.000,00	390.827,98	1.468.493,94	0,02	4.171.506,06	830.226,94	1.468.293,94	0,02	4.171.706,06	-
AGRICULTURA	197.363.255,00	192.547.453,53	11.483.319,23	135.686.969,38	1,70	56.860.484,15	22.147.617,82	114.372.288,85	1,62	78.175.164,68	-
Administração Geral	121.872.500,00	122.013.500,00	8.040.203,95	104.867.915,06	1,31	17.145.584,94	19.509.040,90	92.527.416,05	1,31	29.486.083,95	-
Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Recursos Hídricos	16.890.755,00	10.959.953,53	42.046,30	3.439.978,75	0,04	7.519.974,78	59.330,92	3.299.845,95	0,05	7.660.107,58	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	250.000,00	200.000,00	1.769,42	64.351,82	0,00	135.648,18	2.183,42	28.814,98	0,00	171.185,02	-
Promoção da Produção Agropecuária	4.040.000,00	2.390.000,00	559.204,80	1.398.012,00	0,02	991.988,00	559.204,80	1.398.012,00	0,02	991.988,00	-
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	8.950.000,00	6.770.000,00	-	7.180,00	0,00	6.762.820,00	-	7.180,00	0,00	6.762.820,00	-
Extensão Rural	26.290.000,00	34.774.000,00	1.257.970,54	20.317.148,33	0,25	14.456.851,67	790.227,57	13.444.333,05	0,19	21.329.666,95	-
Irrigação	15.795.000,00	12.265.000,00	1.154.886,78	3.284.252,34	0,04	8.980.747,66	781.036,91	1.996.260,35	0,03	10.268.739,65	-
Reforma Agrária	2.310.000,00	2.210.000,00	17.713,74	1.536.485,60	0,02	673.514,40	36.234,01	898.780,99	0,01	1.311.219,01	-
Serviço da Dívida Interna	785.000,00	785.000,00	409.723,29	754.944,07	0,01	30.055,93	409.723,29	754.944,07	0,01	30.055,93	-
Outros Encargos Especiais	60.000,00	60.000,00	(199,59)	16.701,41	0,00	43.298,59	636,00	16.701,41	0,00	43.298,59	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
Reforma Agrária	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
INDÚSTRIA	62.477.200,00	59.300.760,42	5.028.693,31	43.653.111,72	0,55	15.647.648,70	7.011.676,40	30.381.513,75	0,43	28.919.246,67	-
Administração Geral	29.245.200,00	30.348.200,00	4.508.534,13	27.032.866,73	0,34	3.315.333,27	5.280.456,85	25.396.870,83	0,36	4.951.329,17	-
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	48.184,90	683.013,41	0,01	1.316.986,59	96.302,14	487.967,48	0,01	1.512.032,52	-
Promoção Industrial	31.207.000,00	26.927.560,42	471.974,28	15.937.231,58	0,20	10.990.328,84	1.634.917,41	4.496.675,44	0,06	22.430.884,98	-
Produção Industrial	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.959.220,00	55.810.720,00	8.313.249,62	26.506.368,52	0,33	29.304.351,48	8.541.152,40	22.613.099,09	0,32	33.197.620,91	-
Administração Geral	19.544.220,00	22.137.720,00	2.951.540,06	12.266.948,87	0,15	9.870.771,13	3.057.232,49	8.944.945,54	0,13	13.192.774,46	-
Tecnologia da Informação	605.000,00	605.000,00	94.308,95	427.620,88	0,01	177.379,12	94.308,95	427.610,88	0,01	177.389,12	-
Promoção Comercial	2.350.000,00	160.000,00	23.417,12	109.551,52	0,00	50.448,48	23.417,12	109.541,52	0,00	50.458,48	-
Comercialização	1.150.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-
Turismo	36.310.000,00	32.853.000,00	5.243.983,49	13.702.247,25	0,17	19.150.752,75	5.366.193,84	13.131.001,15	0,19	19.721.998,85	-
COMUNICAÇÕES	3.400.000,00	7.700.000,00	365.535,23	4.798.146,05	0,06	2.901.853,95	1.076.683,92	4.591.564,98	0,07	3.108.435,02	-
Administração Geral	1.915.000,00	6.247.000,00	301.775,23	4.487.541,16	0,06	1.759.458,84	981.043,92	4.280.965,09	0,06	1.966.034,91	-
Tecnologia da Informação	360.000,00	328.000,00	-	25.847,55	0,00	302.152,45	-	25.846,55	0,00	302.153,45	-
Telecomunicações	1.125.000,00	1.125.000,00	63.760,00	284.757,34	0,00	840.242,66	95.640,00	284.753,34	0,00	840.246,66	-
TRANSPORTE	229.518.374,00	253.880.918,01	29.469.612,27	205.040.356,68	2,56	48.840.561,33	45.580.556,49	136.759.543,74	1,94	117.121.374,27	-
Administração Geral	31.750.000,00	30.000.000,00	3.988.094,92	20.188.968,05	0,25	9.811.031,95	3.795.219,52	18.408.782,83	0,26	11.591.217,17	-
Infra-Estrutura Urbana	89.000.000,00	119.620.000,00	11.657.317,50	106.327.647,01	1,33	13.292.352,99	28.536.509,46	74.718.627,69	1,06	44.901.372,31	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Transporte Aéreo	1.050.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Transporte Rodoviário	107.268.374,00	103.750.918,01	13.824.199,85	78.523.741,62	0,98	25.227.176,39	13.248.827,51	43.632.133,22	0,62	60.118.784,79	-
DESPORTO E LAZER	44.315.000,00	41.289.201,25	3.923.139,23	22.992.684,82	0,29	18.296.516,43	6.687.596,87	18.992.629,49	0,27	22.296.571,76	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	3.443.000,00	4.803.000,00	1.416.710,24	4.383.710,84	0,05	419.289,16	1.286.307,83	4.160.441,94	0,06	642.558,06	-
Desporto de Rendimento	18.880.000,00	12.480.000,00	1.131.971,18	4.391.358,72	0,05	8.088.641,28	1.165.274,11	3.320.526,71	0,05	9.159.473,29	-
Desporto Comunitário	6.986.000,00	6.986.000,00	277.023,70	1.625.876,62	0,02	5.360.123,38	271.735,30	551.051,47	0,01	6.434.948,53	-
Lazer	15.006.000,00	17.020.201,25	1.097.434,11	12.591.738,64	0,16	4.428.462,61	3.964.279,63	10.960.609,37	0,16	6.059.591,88	-
ENCARGOS ESPECIAIS	499.062.306,00	502.391.019,00	28.592.927,69	396.287.212,84	4,96	106.103.806,16	65.345.141,25	375.465.262,89	5,33	126.925.756,11	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	70.073.347,00	75.473.347,00	2.715.000,00	75.203.000,00	0,94	270.347,00	9.756.682,60	72.861.154,92	1,04	2.612.192,08	-
Serviço da Dívida Interna	248.871.713,00	257.931.713,00	25.110.855,39	252.919.448,52	3,16	5.012.264,48	47.132.387,95	238.862.701,67	3,39	19.069.011,33	-
Serviço da Dívida Externa	60.263.940,00	57.863.940,00	610.000,00	50.763.000,00	0,63	7.100.940,00	5.598.044,07	48.803.767,57	0,69	9.060.172,43	-
Outros Encargos Especiais	119.793.306,00	111.062.019,00	157.072,30	17.401.764,32	0,22	93.660.254,68	2.858.026,63	14.937.638,73	0,21	96.124.380,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	390.000,00				390.000,00				390.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	714.049.240,00	744.772.699,03	74.665.406,47	632.523.144,87	7,91	112.249.554,16	115.031.198,26	577.792.747,91	8,21	166.979.951,12	-
LEGISLATIVA	30.102.037,00	26.328.037,00	(69.000,00)	20.749.302,29	0,26	5.578.734,71	3.216.811,41	15.975.844,18	0,23	10.352.192,82	-
Ação Legislativa	10.000.000,00	8.476.000,00	-	8.476.000,00	0,11	-	1.326.606,18	6.615.296,32	0,09	1.860.703,68	-
Controle Externo	13.105.000,00	13.105.000,00	(69.000,00)	12.273.302,29	0,15	831.697,71	1.890.205,23	9.360.547,86	0,13	3.744.452,14	-
Previdência do Regime Estatutário	6.997.037,00	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-
JUDICIÁRIA	57.500.000,00	79.300.000,00	-	63.689.130,74	0,80	15.610.869,26	10.981.657,18	59.304.041,43	0,84	19.995.958,57	-
Ação Judiciaria	34.000.000,00	60.100.000,00	-	48.875.627,33	0,61	11.224.372,67	8.353.033,14	47.373.559,14	0,67	12.726.440,86	-
Administração Geral	20.500.000,00	16.200.000,00	-	14.813.503,41	0,19	1.386.496,59	2.628.624,04	11.930.482,29	0,17	4.269.517,71	-
Previdência do Regime Estatutário	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.500.372,00	38.200.372,00	1.048.000,00	35.474.112,48	0,44	2.726.259,52	5.960.175,19	29.531.165,94	0,42	8.669.206,06	-
Defesa de Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	33.340.372,00	38.040.372,00	1.048.000,00	35.370.000,00	0,44	2.670.372,00	5.960.175,19	29.490.603,54	0,42	8.549.768,46	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	104.112,48	0,00	55.887,52	-	40.562,40	0,00	119.437,60	-
ADMINISTRAÇÃO	208.180.000,00	205.369.072,08	19.760.900,30	198.518.919,52	2,48	6.850.152,56	34.489.782,65	173.440.796,38	2,46	31.928.275,70	-
Administração Geral	205.930.000,00	204.795.572,08	19.730.900,30	198.165.489,52	2,48	6.630.082,56	34.460.803,31	173.122.648,12	2,46	31.672.923,96	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	30.000,00	180.000,00	0,00	70.000,00	28.979,34	145.218,26	0,00	104.781,74	-
Tecnologia da Informação	-	23.000,00	-	22.930,00	0,00	70,00	-	22.930,00	0,00	70,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	300.500,00	-	150.500,00	0,00	150.000,00	-	150.000,00	0,00	150.500,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	176.310.084,00	176.320.139,37	23.276.011,48	151.016.220,52	1,89	25.303.918,85	29.076.871,68	142.112.954,59	2,02	34.207.184,78	-
Administração Geral	58.187.000,00	58.187.000,00	4.603.942,43	52.153.256,14	0,65	6.033.743,86	8.820.218,65	43.629.698,89	0,62	14.557.301,11	-
Policiamento	105.923.084,00	105.923.139,37	18.272.069,05	86.657.499,36	1,08	19.265.640,01	18.272.013,68	86.657.441,39	1,23	19.265.697,98	-
Defesa Civil	12.200.000,00	12.210.000,00	400.000,00	12.205.465,02	0,15	4.534,98	1.984.639,35	11.825.814,31	0,17	384.185,69	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.326.000,00	2.571.020,00	375.020,00	1.776.020,00	0,02	795.000,00	297.384,46	1.493.982,94	0,02	1.077.037,06	-
Administração Geral	1.726.000,00	1.971.020,00	375.020,00	1.776.020,00	0,02	195.000,00	297.384,46	1.493.982,94	0,02	477.037,06	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.500,00	310.500,00	7.000,00	294.425,08	0,00	16.074,92	53.473,31	287.078,59	0,00	23.421,41	-
Administração Geral	310.500,00	310.500,00	7.000,00	294.425,08	0,00	16.074,92	53.473,31	287.078,59	0,00	23.421,41	-
SAÚDE	11.607.264,00	5.907.264,00	1.071.627,94	5.026.997,95	0,06	880.266,05	1.077.997,12	4.947.788,70	0,07	959.475,30	-
Administração Geral	11.607.264,00	5.907.264,00	1.071.627,94	5.026.997,95	0,06	880.266,05	1.077.997,12	4.947.788,70	0,07	959.475,30	-
EDUCAÇÃO	141.353.650,00	169.003.650,00	25.503.338,00	127.835.178,09	1,60	41.168.471,91	25.399.989,39	127.253.302,98	1,81	41.750.347,02	-
Ensino Fundamental	55.311.650,00	69.511.650,00	9.557.928,00	48.384.230,00	0,61	21.127.420,00	9.562.390,88	48.181.612,28	0,68	21.330.037,72	-
Ensino Medio	86.042.000,00	99.492.000,00	15.945.410,00	79.450.948,09	0,99	20.041.051,91	15.837.598,51	79.071.690,70	1,12	20.420.309,30	-
CULTURA	500.000,00	503.000,00	6.000,00	500.000,00	0,01	3.000,00	74.089,35	498.892,92	0,01	4.107,08	-
Administração Geral	500.000,00	503.000,00	6.000,00	500.000,00	0,01	3.000,00	74.089,35	498.892,92	0,01	4.107,08	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.035.000,00	16.035.000,00	2.000.000,00	8.511.907,20	0,11	7.523.092,80	1.427.246,98	7.193.829,13	0,10	8.841.170,87	-
Administração Geral	16.035.000,00	16.035.000,00	2.000.000,00	8.511.907,20	0,11	7.523.092,80	1.427.246,98	7.193.829,13	0,10	8.841.170,87	-
URBANISMO	959.000,00	959.000,00	7.000,00	304.000,00	0,00	655.000,00	54.008,24	284.148,68	0,00	674.851,32	-
Administração Geral	959.000,00	959.000,00	7.000,00	304.000,00	0,00	655.000,00	54.008,24	284.148,68	0,00	674.851,32	-
HABITAÇÃO	284.800,00	286.100,00	30.078,06	148.110,56	0,00	137.989,44	28.694,48	146.040,14	0,00	140.059,86	-
Administração Geral	284.800,00	286.100,00	30.078,06	148.110,56	0,00	137.989,44	28.694,48	146.040,14	0,00	140.059,86	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.270.000,00	1.355.000,00	154.555,55	715.049,50	0,01	639.950,50	126.091,05	678.711,72	0,01	676.288,28	-
Administração Geral	1.230.000,00	1.315.000,00	154.555,55	705.049,50	0,01	609.950,50	126.091,05	676.563,42	0,01	638.436,58	-
Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00	-	10.000,00	0,00	30.000,00	-	2.148,30	0,00	37.851,70	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	832.400,00	1.092.400,00	252.774,00	863.107,31	0,01	229.292,69	252.649,53	862.761,29	0,01	229.638,71	-
Administração Geral	832.400,00	1.092.400,00	252.774,00	863.107,31	0,01	229.292,69	252.649,53	862.761,29	0,01	229.638,71	-
AGRICULTURA	4.277.500,00	4.532.500,00	327.839,33	4.122.384,45	0,05	410.115,55	375.676,19	2.920.964,62	0,04	1.611.535,38	-
Administração Geral	4.277.500,00	4.487.500,00	317.009,67	4.111.554,79	0,05	375.945,21	366.658,39	2.911.946,82	0,04	1.575.553,18	-
Extensão Rural	-	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	9.017,80	9.017,80	0,00	5.982,20	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Irrigação	-	30.000,00	829,66	829,66	0,00	29.170,34	-	-	-	30.000,00	-
INDÚSTRIA	330.800,00	507.239,58	81.614,94	421.991,93	0,01	85.247,65	111.932,61	390.150,13	0,01	117.089,45	-
Administração Geral	330.800,00	506.800,00	81.614,94	421.751,57	0,01	85.048,43	111.932,61	389.909,77	0,01	116.890,23	-
Promoção Industrial	-	439,58	-	240,36	0,00	199,22	-	240,36	0,00	199,22	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.780,00	267.280,00	24.717,30	148.811,77	0,00	118.468,23	19.103,67	126.583,05	0,00	140.696,95	-
Administração Geral	250.780,00	267.280,00	24.717,30	148.811,77	0,00	118.468,23	19.103,67	126.583,05	0,00	140.696,95	-
COMUNICAÇÕES	5.000.000,00	700.000,00	195.000,00	650.000,00	0,01	50.000,00	91.334,93	439.189,63	0,01	260.810,37	-
Administração Geral	5.000.000,00	700.000,00	195.000,00	650.000,00	0,01	50.000,00	91.334,93	439.189,63	0,01	260.810,37	-
TRANSPORTE	11.090.000,00	3.140.000,00	513.242,45	3.084.413,24	0,04	55.586,76	493.087,05	2.512.767,06	0,04	627.232,94	-
Administração Geral	3.040.000,00	3.040.000,00	513.242,45	3.004.413,52	0,04	35.586,48	491.979,07	2.434.026,76	0,03	605.973,24	-
Transporte Rodoviario	8.050.000,00	100.000,00	-	79.999,72	0,00	20.000,28	1.107,98	78.740,30	0,00	21.259,70	-
DESPORTO E LAZER	177.000,00	417.000,00	163.652,10	402.196,99	0,01	14.803,01	82.459,06	308.045,83	0,00	108.954,17	-
Administração Geral	177.000,00	417.000,00	163.652,10	402.196,99	0,01	14.803,01	82.459,06	308.045,83	0,00	108.954,17	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.852.053,00	11.668.125,00	(63.964,98)	8.270.865,25	0,10	3.397.259,75	1.340.682,73	7.083.707,98	0,10	4.584.417,02	-
Outros encargos Especiais	11.852.053,00	11.668.125,00	(63.964,98)	8.270.865,25	0,10	3.397.259,75	1.340.682,73	7.083.707,98	0,10	4.584.417,02	-
TOTAL (III) = (I + II)	**9.412.320.000,00**	**9.443.349.417,92**	**1.291.574.475,69**	**7.994.173.326,57**	**100,00**	**1.449.176.091,35**	**1.509.088.489,13**	**7.038.364.503,81**	**100,00**	**2.404.984.914,11**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 09:25 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25
1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	744.912.392,77	903.473.702,38	841.887.642,46	936.390.831,82	777.304.120,86	802.704.025,18	838.189.693,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.003.293,31	341.642.682,57	338.754.159,96	348.533.979,75	309.997.303,50	324.079.839,03	321.272.650,45
ICMS	267.235.833,94	281.415.522,59	292.074.760,58	258.795.171,18	261.127.981,15	272.214.811,69	266.306.541,91
IPVA	16.668.090,29	9.512.398,35	20.170.366,52	45.878.866,59	20.773.868,94	13.900.842,47	14.174.823,21
ITCD	1.957.714,76	4.115.574,20	1.160.341,88	1.981.538,73	1.012.439,33	1.382.022,18	1.265.407,91
IRRF	28.760.736,22	32.328.906,62	19.161.480,56	35.437.757,46	19.416.789,44	29.843.509,48	30.762.766,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.380.918,10	14.270.280,81	6.187.210,42	6.440.645,79	7.666.224,64	6.738.653,21	8.763.110,44
Contribuição	36.345.010,43	48.455.063,35	27.051.980,52	23.642.163,73	46.594.172,97	36.849.714,74	24.860.877,38
Receita Patrimonial	7.533.821,86	16.303.447,45	3.258.176,12	3.143.105,39	3.445.444,80	7.379.936,01	3.668.736,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.676.651,74	5.377.860,89	2.279.650,18	2.245.500,30	2.567.904,94	2.343.041,64	2.875.117,41
Outras Receitas Patrimoniais	857.170,12	10.925.586,56	978.525,94	897.605,09	877.539,86	5.036.894,37	793.618,95
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	3.140,00	3.700,06
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	14.173.265,59	12.987.756,29	23.069.844,01	27.734.365,07	37.999.792,75	33.199.615,12	21.636.832,63
Transferências Correntes	345.741.633,57	456.659.185,06	437.224.768,97	514.088.725,65	370.023.189,56	381.713.628,59	459.265.101,50
Cota-Parte do FPE	262.117.082,25	347.255.019,22	320.802.009,91	413.610.259,00	281.049.373,77	294.011.475,17	360.942.928,48
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	305.284,69	305.284,69	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	200.931,11	277.226,56	316.703,82	323.085,59	269.468,81	287.693,14	293.206,08
Transferências do FUNDEB	51.013.057,38	57.623.361,60	69.478.371,64	63.159.140,68	50.820.452,10	47.627.352,61	63.604.194,31
Outras transferências Correntes	32.105.278,14	51.198.292,99	46.328.661,16	36.697.217,94	37.584.872,44	39.488.085,23	34.125.750,19
Outras Receitas Correntes	12.115.368,01	27.425.567,66	12.528.712,88	19.248.492,23	9.244.217,28	19.478.151,69	7.481.794,68
DEDUÇÕES (II)	196.121.335,50	231.328.853,89	222.672.218,38	241.223.921,01	202.651.216,98	203.313.225,74	211.308.586,55
Transferências Constiticiuonais e Legais	76.837.100,83	79.656.534,32	85.436.668,27	88.513.067,92	74.978.940,49	75.562.350,79	73.088.945,43
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	24.304.115,64	36.187.651,64	26.965.844,60	23.562.993,77	30.745.294,31	26.710.111,24	21.969.657,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	2.611.980,01	183.666,52	561.424,28	3.272.694,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	94.980.119,03	115.484.667,93	110.269.705,51	126.535.879,31	96.743.315,66	100.479.339,43	112.977.288,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**548.791.057,27**	**672.144.848,49**	**619.215.424,08**	**695.166.910,81**	**574.652.903,88**	**599.390.799,44**	**626.881.106,51**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	798.018.202,61	736.227.682,05	801.295.763,84	841.367.106,21	750.939.767,36	9.772.710.930,60	9.435.826.567,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.350.656,12	327.394.556,63	344.696.218,77	472.175.040,48	326.788.386,47	4.070.688.767,04	4.040.044.915,00
ICMS	245.771.953,58	278.018.619,56	275.888.294,88	423.095.802,61	272.503.254,10	3.394.448.547,77	3.311.205.243,00
IPVA	14.938.234,54	18.112.922,01	18.648.017,29	17.213.273,18	19.481.120,33	229.472.823,72	211.124.016,00
ITCD	1.269.084,11	1.277.977,70	1.697.892,85	2.895.958,91	2.221.052,38	22.237.004,94	25.025.000,00
IRRF	17.916.888,06	23.075.655,12	40.610.988,14	22.582.710,14	25.166.749,00	325.064.937,22	384.650.656,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.454.495,83	6.909.382,24	7.851.025,61	6.387.295,64	7.416.210,66	99.465.453,39	108.040.000,00
Contribuição	19.066.504,86	43.103.659,52	11.244.139,72	24.354.396,39	26.465.007,27	368.032.690,88	321.630.540,00
Receita Patrimonial	16.507.204,05	(931.827,94)	19.219.702,24	3.904.335,07	3.453.068,60	86.885.150,01	116.347.100,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.480.942,70	(1.986.093,91)	18.178.657,28	2.997.211,57	2.365.176,76	52.401.621,50	75.300.736,52
Outras Receitas Patrimoniais	10.026.261,35	1.054.265,97	1.041.044,96	907.123,50	1.087.891,84	34.483.528,51	41.046.363,73
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	6.840,06	30.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	28.410.908,54	27.692.673,13	32.635.942,66	27.307.818,86	27.529.541,01	314.378.355,66	257.232.570,00
Transferências Correntes	438.573.205,09	327.647.066,26	381.838.048,74	301.280.853,08	349.655.807,99	4.763.711.214,06	4.622.594.015,40
Cota-Parte do FPE	334.467.736,73	229.321.599,56	288.796.223,04	218.177.564,82	249.062.298,90	3.599.613.570,85	3.500.738.144,00
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	3.600.793,78	3.670.000,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	321.979,68	270.956,58	293.044,37	293.002,71	297.395,35	3.444.693,80	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	48.392.057,39	49.688.733,32	54.534.950,34	43.571.801,10	61.010.887,16	660.524.359,63	689.700.000,00
Outras transferências Correntes	55.092.408,85	48.066.754,36	37.914.808,55	38.939.462,01	38.986.204,14	496.527.796,00	426.485.871,40
Outras Receitas Correntes	9.109.723,95	11.321.554,45	11.661.711,71	12.344.662,33	17.047.956,02	169.007.912,89	77.947.427,12
DEDUÇÕES (II)	191.415.526,39	210.184.083,82	201.238.797,78	251.344.162,10	194.965.150,44	2.557.767.078,58	2.461.152.079,00
Transferências Constiticiuonais e Legais	68.469.962,01	79.383.220,46	77.580.895,44	113.574.456,36	78.455.822,85	971.537.965,17	924.141.889,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	17.998.045,44	41.767.091,13	23.137.157,62	29.221.464,61	24.342.469,08	326.911.896,98	318.862.480,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	186.307,47	186.688,46	187.086,28	187.086,28	185.834,46	7.562.768,47	6.963.750,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	104.761.211,47	88.847.083,77	100.333.658,44	108.361.154,85	91.981.024,05	1.251.754.447,96	1.211.183.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**606.602.676,22**	**526.043.598,23**	**600.056.966,06**	**590.022.944,11**	**555.974.616,92**	**7.214.943.852,02**	**6.974.674.488,77**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 09:25 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	156.558.145,64
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	32.950.178,70
Civil	-	-	-	29.045.741,67
Ativo	-	-	-	29.045.066,40
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	675,27
Militar	-	-	-	3.904.437,03
Ativo	-	-	-	3.904.437,03
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	55.950.734,30
Civil	-	-	-	49.397.741,43
Ativo	-	-	-	49.397.741,43
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	6.552.992,87
Ativo	-	-	-	6.552.992,87
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	48.058.565,70
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	48.058.565,70
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	19.598.666,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	19.598.666,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**-**	**-**	**-**	**156.558.145,64**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	2.865.597,54	-	2.865.597,54	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	2.865.597,54	-	2.865.597,54	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	725.142,69	-	725.142,69	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	583.091,95	-	583.091,95	-	-
Aposentadorias	-	-	-	154.808,56	-	154.808,56	-	-
Pensões	-	-	-	428.283,39	-	428.283,39	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	142.050,74	-	142.050,74	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	142.050,74	-	142.050,74	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**-**	**-**	**-**	**3.590.740,23**	**-**	**3.590.740,23**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**152.967.405,41**	**-**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 09:25 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	881.047.594,00	881.047.594,00	866.188.894,48	622.895.798,26
Receita de Contribuições dos Segurados	321.630.540,00	321.630.540,00	282.484.863,50	231.859.839,02
Civil	256.532.460,00	256.532.460,00	223.344.658,52	188.739.947,69
Ativo	218.513.630,00	218.513.630,00	199.001.503,87	158.182.407,51
Inativo	27.889.030,00	27.889.030,00	17.321.536,23	28.740.657,20
Pensionista	10.129.800,00	10.129.800,00	7.021.618,42	1.816.882,98
Militar	65.098.080,00	65.098.080,00	59.140.204,98	43.119.891,33
Ativo	51.100.040,00	51.100.040,00	52.840.466,73	33.769.055,28
Inativo	11.289.210,00	11.289.210,00	4.800.579,75	7.426.714,95
Pensionista	2.708.830,00	2.708.830,00	1.499.158,50	1.924.121,10
Receita de Contribuições Patronais	521.790.464,00	521.790.464,00	540.257.010,94	379.523.505,96
Civil	415.126.264,00	415.126.264,00	418.312.160,97	295.501.764,56
Ativo	353.758.264,00	353.758.264,00	344.500.849,08	241.073.040,90
Inativo	42.356.850,00	42.356.850,00	52.019.442,08	39.237.238,77
Pensionista	19.011.150,00	19.011.150,00	21.791.869,81	15.191.484,89
Militar	106.664.200,00	106.664.200,00	121.944.849,97	84.021.741,40
Ativo	84.890.950,00	84.890.950,00	100.486.087,43	66.112.315,12
Inativo	16.961.950,00	16.961.950,00	17.823.587,62	13.220.173,70
Pensionista	4.811.300,00	4.811.300,00	3.635.174,92	4.689.252,58
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.020.770,00	30.020.770,00	15.863.318,63	7.061.661,78
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	30.020.770,00	30.020.770,00	15.863.318,63	7.061.661,78
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.605.820,00	7.605.820,00	27.583.701,41	4.450.791,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.963.750,00	6.963.750,00	7.562.768,47	-
Demais Receitas Correntes	642.070,00	642.070,00	20.020.932,94	4.450.791,50
RECEITAS DE CAPITAL (X)	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**1.649.148.184,00**	**1.649.148.184,00**	**866.188.894,48**	**622.895.798,26**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.824.000,00	30.824.000,00	24.877.635,95	10.987.853,66	19.454.817,82	9.708.030,77	-	-
Despesas Correntes	13.824.000,00	25.824.000,00	19.877.645,95	6.502.446,66	15.429.694,13	5.926.934,63	-	-
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	4.999.990,00	4.485.407,00	4.025.123,69	3.781.096,14	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.073.184.999,00	1.983.574.999,00	1.786.439.825,64	1.637.103.392,48	1.556.011.436,52	1.600.844.403,46	-	-
Benefícios - Civil	1.626.939.204,26	1.601.476.312,18	1.442.315.549,11	1.333.681.560,64	1.255.117.484,75	1.305.173.864,97	-	-
Aposentadorias	1.361.522.622,39	1.339.441.327,88	1.206.322.591,00	1.105.614.290,35	1.050.805.100,33	1.086.318.325,07	-	-
Pensões	265.416.581,87	262.034.984,30	235.992.958,12	228.067.270,29	204.312.384,42	218.855.539,90	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	446.245.794,74	382.098.686,82	344.124.276,53	303.421.831,84	300.893.951,77	295.670.538,49	-	-
Reformas	248.469.090,24	275.041.162,75	247.706.533,44	218.451.766,75	216.702.831,14	213.165.575,05	-	-
Pensões	197.776.704,50	107.057.524,07	96.417.743,08	84.970.065,09	84.191.120,63	82.504.963,44	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**2.092.008.999,00**	**2.014.398.999,00**	**1.811.317.461,59**	**1.648.091.246,14**	**1.575.466.254,34**	**1.610.552.434,23**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	**(442.860.815,00)**	**(365.250.815,00)**		**-**	**(709.277.359,86)**	**(987.656.635,97)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	412.702.466,47
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 09:25 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 09:25
NOTA:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.242.500.718,77	6.216.734.893,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.621.400.695,00	2.157.813.956,69
ICMS	2.024.237.433,00	1.728.561.623,96
IPVA	84.449.606,00	81.531.132,42
ITCD	20.023.000,00	12.931.651,45
IRRF	384.650.656,00	263.975.294,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.040.000,00	70.814.254,48
Contribuições	321.630.540,00	283.232.617,10
Receita Patrimonial	116.347.100,25	63.033.696,24
Aplicações Financeiras (II)	75.300.736,52	40.332.924,41
Outra Receitas Patrimoniais	41.046.363,73	22.700.771,83
Transferências Correntes	3.847.912.386,40	3.295.963.472,21
Cota-parte do FPE	2.800.590.515,00	2.392.193.175,78
Transferências da LC 87/1996	2.936.000,00	2.392.179,60
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	689.700.000,00	551.887.940,65
Outras Transferências Correntes	354.685.871,40	349.490.176,18
Demais Receitas Correntes	335.209.997,12	416.691.151,06
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	335.209.997,12	416.691.151,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.167.199.982,25	6.176.401.968,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.540.128.886,31	243.453.573,41
Operações de Crédito (VI)	401.700.000,00	200.716.093,26
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	789.508.116,31	1.848.691,29
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	789.508.116,31	1.848.691,29
Transferências de Capital	282.050.000,00	40.808.788,86
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	282.050.000,00	40.808.788,86
Outras Receitas de Capital	66.870.770,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	66.870.770,00	80.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.138.428.886,31	42.737.480,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**8.305.628.868,56**	**6.219.139.449,04**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.437.150.299,91	7.277.255.705,25	6.481.724.858,49	5.909.874.471,46	107.315.654,30	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.743.945.623,71	4.973.350.542,74	4.444.162.630,18	4.013.084.294,43	58.780.811,52	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	151.251.204,00	148.246.237,30	135.078.659,49	135.078.659,49	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.541.953.472,20	2.155.658.925,21	1.902.483.568,82	1.761.711.517,54	48.534.842,78	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.541.953.472,20	2.155.658.925,21	1.902.483.568,82	1.761.711.517,54	48.534.842,78	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.285.899.095,91	7.129.009.467,95	6.346.646.199,00	5.774.795.811,97	107.315.654,30	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.005.809.118,01	716.917.621,32	556.639.645,32	544.868.226,48	20.353.908,47	-	-
Investimentos	746.641.117,01	468.399.171,16	314.848.038,21	303.106.344,03	19.551.164,38	-	-
Inversões Financeiras	15.250.000,00	12.000.000,00	10.568.265,97	10.568.265,97	802.744,09	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.250.000,00	12.000.000,00	10.568.265,97	10.568.265,97	802.744,09	-	-
Amortização da Dívida (XX)	243.918.001,00	236.518.450,16	231.223.341,14	231.193.616,48	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	761.891.117,01	480.399.171,16	325.416.304,18	313.674.610,00	20.353.908,47	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	390.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**9.048.180.212,92**	**7.609.408.639,11**	**6.672.062.503,18**	**6.088.470.421,97**	**127.669.562,77**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							**2.999.464,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(335.006.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	**(2.999.464,30)**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		203.034.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 / dez / 2017 (a)	SALDO Até o Bimestre / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.853.258.854,59	5.717.282.534,47
DEDUÇÕES (XXIX)	860.739.375,12	1.596.546.090,00
Disponibilidade de Caixa	511.021.120,06	1.224.612.228,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.622.284,06	1.319.543.829,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(222.601.164,00)	(94.931.601,23)
Demais Haveres Financeiros	349.718.255,06	371.933.861,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.992.519.479,47	4.120.736.444,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(128.216.965,00)**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(127.669.562,77)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.227.531.791,44
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.226.984.389,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.226.984.389,21**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018
DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)	6.807.785.812,20	7.277.255.705,25	6.167.236.352,84	6.481.724.858,49	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.734.365.567,55	4.973.350.542,74	4.370.280.669,33	4.444.162.630,18	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)	137.318.749,07	148.246.237,30	121.770.834,99	135.078.659,49	-	-
Outras Despesas Correntes	1.936.101.495,58	2.155.658.925,21	1.675.184.848,52	1.902.483.568,82	-	-
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	6.670.467.063,13	7.129.009.467,95	6.045.465.517,85	6.346.646.199,00	-	-
Transferências Constitucionais (XLI)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)	-	74.111.254,84	-	59.217.189,61	-	-
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)	**6.670.467.063,13**	**7.054.898.213,11**	**6.045.465.517,85**	**6.287.429.009,39**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	196.177.473,54	101.386.496,04	-	94.790.977,50	-	-	-	-	-	-	94.790.977,50
PODER EXECUTIVO	-	179.226.412,30	90.337.074,52	-	88.889.337,78	-	-	-	-	-	-	88.889.337,78
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	23.433,81	23.433,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	242.742,45	189.809,34	-	52.933,11	-	-	-	-	-	-	52.933,11
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	25.610.399,28	12.903,88	-	25.597.495,40	-	-	-	-	-	-	25.597.495,40
Vice Governadoria Estadual - VGE	-	12.344,86	12.344,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	2.794.337,07	2.111.106,35	-	683.230,72	-	-	-	-	-	-	683.230,72
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	199.379,73	177.382,65	-	21.997,08	-	-	-	-	-	-	21.997,08
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	490.527,80	490.527,70	-	0,10	-	-	-	-	-	-	0,10
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	-	64,53	64,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	276.128,93	276.128,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seplag - Despesas Centralizadas	-	181.405,29	181.405,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	82.605,18	82.257,00	-	348,18	-	-	-	-	-	-	348,18
Fundo de Desenv. Rec. Hum. Adm. Estadual - FDRH	-	10.295,00	10.295,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	415.569,40	415.569,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Incentivo Arrec. Tributária Estadual - FINATE	-	100.187,00	100.187,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	4.562.359,85	4.560.018,98	-	2.340,87	-	-	-	-	-	-	2.340,87
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	2.885.875,38	2.352.396,56	-	533.478,82	-	-	-	-	-	-	533.478,82
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	2.148.676,82	1.441.787,55	-	706.889,27	-	-	-	-	-	-	706.889,27
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	30.145.723,37	26.971.612,43	-	3.174.110,94	-	-	-	-	-	-	3.174.110,94
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	169.487,47	60.022,94	-	109.464,53	-	-	-	-	-	-	109.464,53
Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	71.517,72	63.524,90	-	7.992,82	-	-	-	-	-	-	7.992,82
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	111.802,34	94.860,22	-	16.942,12	-	-	-	-	-	-	16.942,12
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	556.956,91	463.634,23	-	93.322,68	-	-	-	-	-	-	93.322,68
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	23.951,15	22.252,56	-	1.698,59	-	-	-	-	-	-	1.698,59
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	517.729,89	399.240,38	-	118.489,51	-	-	-	-	-	-	118.489,51
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	135.844,18	98.792,48	-	37.051,70	-	-	-	-	-	-	37.051,70
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	3.251.917,51	1.168.592,43	-	2.083.325,08	-	-	-	-	-	-	2.083.325,08
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	70.078.115,50	19.720.718,80	-	50.357.396,70	-	-	-	-	-	-	50.357.396,70
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	3.209.666,03	2.975.825,15	-	233.840,88	-	-	-	-	-	-	233.840,88
Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN	-	3.656.448,76	3.656.448,75	-	0,01	-	-	-	-	-	-	0,01
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	885.227,94	885.227,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Polícia Militar - HPM	-	215.099,86	-	-	215.099,86	-	-	-	-	-	-	215.099,86
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	665.551,25	262.082,71	-	403.468,54	-	-	-	-	-	-	403.468,54
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	315.179,89	306.492,45	-	8.687,44	-	-	-	-	-	-	8.687,44
Corpo de Bombeiros Militar Est. de Sergipe - CBM	-	114.112,07	106.996,07	-	7.116,00	-	-	-	-	-	-	7.116,00
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	91.519,21	86.963,22	-	4.555,99	-	-	-	-	-	-	4.555,99
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	652.022,48	427.215,12	-	224.807,36	-	-	-	-	-	-	224.807,36
Fundo Est. dos Dir. da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA	-	1.847,90	1.847,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual dos Direitos e Proteção ao Idoso	-	1.848,09	1.848,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	356.747,05	354.899,00	-	1.848,05	-	-	-	-	-	-	1.848,05
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	2.640.596,03	2.316.143,88	-	324.452,15	-	-	-	-	-	-	324.452,15

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Policia Militar do Est. de Sergipe - PMSE	-	1.341.445,91	1.341.445,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	6.143.588,80	4.602.758,77	-	1.540.830,03	-	-	-	-	-	-	1.540.830,03
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	2.596.328,17	2.074.356,91	-	521.971,26	-	-	-	-	-	-	521.971,26
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	1.871.363,98	1.871.363,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	62.540,34	62.172,94	-	367,40	-	-	-	-	-	-	367,40
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	2.720,00	-	-	2.720,00	-	-	-	-	-	-	2.720,00
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	6.794.672,39	5.250.672,20	-	1.544.000,19	-	-	-	-	-	-	1.544.000,19
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	802.744,09	802.744,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hidricos	-	84.969,19	84.969,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	198.113,53	198.113,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	20.131,75	20.131,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	582.109,39	545.368,40	-	36.740,99	-	-	-	-	-	-	36.740,99
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	71.400,26	71.170,26	-	230,00	-	-	-	-	-	-	230,00
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	127.091,65	37.165,54	-	89.926,11	-	-	-	-	-	-	89.926,11
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	621.947,87	491.780,57	-	130.167,30	-	-	-	-	-	-	130.167,30
PODER LEGISLATIVO	-	56.886,63	56.886,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergi	-	2.380,00	2.380,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado - TCE	-	54.506,63	54.506,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	16.887.760,61	10.992.534,89	-	5.895.225,72	-	-	-	-	-	-	5.895.225,72
Tribunal de Justiça - TJ	-	7.912,33	-	-	7.912,33	-	-	-	-	-	-	7.912,33
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	16.879.848,28	10.992.534,89	-	5.887.313,39	-	-	-	-	-	-	5.887.313,39
DEFENSORIA PÚBLICA	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	26.423.690,46	26.283.066,73	-	140.623,73	-	-	-	-	-	-	140.623,73
PODER EXECUTIVO	-	26.423.690,46	26.283.066,73	-	140.623,73	-	-	-	-	-	-	140.623,73
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	17.046,49	17.046,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	1.044.568,37	1.044.568,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	30.726,66	30.726,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	49.384,18	49.384,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	23.646.125,89	23.509.451,89	-	136.674,00	-	-	-	-	-	-	136.674,00
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	51.839,15	51.839,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	6.606,38	6.606,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	80.515,99	80.515,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	100,77	100,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	10,53	-	-	10,53	-	-	-	-	-	-	10,53
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	768.462,79	764.705,97	-	3.756,82	-	-	-	-	-	-	3.756,82
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	117.833,35	117.833,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	78.599,83	78.418,45	-	181,38	-	-	-	-	-	-	181,38
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	442.458,08	442.457,08	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	15.072,42	15.072,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	41.566,32	41.566,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	29.096,97	29.096,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	3.676,29	3.676,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**222.601.164,00**	**127.669.562,77**	**-**	**94.931.601,23**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**94.931.601,23**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	3.274.582.971,73	85,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.228.919.528,00	3.228.919.528,00	2.791.151.626,29	86,44
1.1.1 - ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	2.656.981.939,15	83,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	35.700.005,00	35.700.005,00	134.169.687,14	375,83
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	-	-	-	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.025.000,00	25.025.000,00	16.163.715,98	64,59
1.2.1 - ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	15.069.031,42	61,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	665.000,00	665.000,00	1.094.684,56	164,61
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	211.124.016,00	211.124.016,00	203.292.335,08	96,29
1.3.1 - IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	193.083.581,70	95,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	8.100.000,00	8.100.000,00	10.208.753,38	126,03
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	263.975.294,38	68,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.996.198.229,91	85,45
2.1 - Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.990.241.469,38	85,42
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.670.000,00	3.670.000,00	2.990.224,40	81,48
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	2.966.536,13	148,33
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	909.141.889,00	909.141.889,00	800.772.126,24	88,08
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	803.079.881,00	803.079.881,00	698.562.823,32	86,99
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	105.562.008,00	105.562.008,00	101.467.668,86	96,12
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	741.634,06	148,33
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**5.470.009.075,40**	**84,85**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	48.000.000,00	48.300.000,00	46.714.416,92	96,72
6.1- Transferências do Salário-Educação	28.000.000,00	28.000.000,00	19.537.258,75	69,78
6.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	2.680,00	26,80
6.3- Transferências Diretas - PNAE	15.190.000,00	15.190.000,00	11.711.374,80	77,10
6.4- Transferências Diretas - PNATE	3.800.000,00	3.800.000,00	3.559.810,66	93,68
6.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	10.694.159,00	-
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000.000,00	1.300.000,00	1.209.133,71	93,01
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.260.000,00	12.450.000,00	6.602.674,74	53,03
7.1 - Transferências de Convênios	11.800.000,00	11.800.000,00	5.934.465,06	50,29
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	460.000,00	650.000,00	668.209,68	102,80
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	**60.260.000,00**	**60.750.000,00**	**53.317.091,66**	**87,76**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.211.183.960,00	1.211.183.960,00	1.041.289.661,00	85,97
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	483.887.929,00	483.887.929,00	418.672.743,96	86,52
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	5.002.000,00	5.002.000,00	3.232.064,53	64,62
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	21.112.402,00	21.112.402,00	20.293.533,80	96,12
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	700.147.629,00	700.147.629,00	598.048.293,60	85,42
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	734.000,00	734.000,00	598.044,80	81,48
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	300.000,00	300.000,00	444.980,31	148,33
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	690.280.000,00	690.280.000,00	552.486.886,06	80,04
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	689.700.000,00	689.700.000,00	551.887.940,65	80,02
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	580.000,00	580.000,00	598.945,41	103,27
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	**(521.483.960,00)**	**(521.483.960,00)**	**(489.401.720,35)**	**93,85**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	572.000.000,00	578.057.503,71	491.408.717,16	85,01	490.245.331,37	84,81	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	230.000.000,00	230.000.000,00	195.236.971,00	84,89	194.939.141,88	84,76	-
14.2 - Com Ensino Médio	342.000.000,00	348.057.503,71	296.171.746,16	85,09	295.306.189,49	84,84	-
15 - OUTRAS DESPESAS	118.000.000,00	103.080.000,00	81.416.648,00	78,98	79.995.317,54	77,61	-
15.1 - Com Ensino Fundamental	57.000.000,00	49.000.000,00	38.292.550,00	78,15	38.216.100,62	77,99	-
15.2 - Com Ensino Médio	61.000.000,00	54.080.000,00	43.124.098,00	79,74	41.779.216,92	77,25	-
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**690.000.000,00**	**681.137.503,71**	**572.825.365,16**	**84,10**	**570.240.648,91**	**83,72**	**-**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
18.1 - FUNDEB 60%	57.503,71
18.2 - FUNDEB 40%	-
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	57.503,71
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	570.183.145,20
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	88,72
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	14,48
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(3,20)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	57.503,71
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	57.503,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	414.080.774,00	401.084.374,00	314.167.106,79	78,33	299.774.382,53	74,74	-
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	287.000.000,00	279.000.000,00	233.529.521,00	83,70	233.155.242,50	83,57	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.080.774,00	122.084.374,00	80.637.585,79	66,05	66.619.140,03	54,57	-
25 - ENSINO MÉDIO	738.011.085,00	742.144.988,71	607.503.696,02	81,86	569.280.133,28	76,71	-
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	403.000.000,00	402.137.503,71	339.295.844,16	84,37	337.085.406,41	83,82	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.011.085,00	340.007.485,00	268.207.851,86	78,88	232.194.726,87	68,29	-
26 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.152.091.859,00**	**1.143.229.362,71**	**921.670.802,81**	**80,62**	**869.054.515,81**	**76,02**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(489.401.720,35)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	598.945,41
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	918.000,27
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 3	-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**(487.827.270,96)**
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	**1.356.881.786,77**
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4 e 5	**24,81**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.500.000,00	28.500.000,00	25.242.817,44	88,57	20.278.428,44	71,15	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	942.496,29	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.800.000,00	49.720.000,00	38.853.160,20	78,14	22.524.474,21	45,30	-
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**70.300.000,00**	**79.162.496,29**	**64.095.977,64**	**80,97**	**42.802.902,65**	**54,07**	**-**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	**1.222.391.859,00**	**1.222.391.859,00**	**985.766.780,45**	**80,64**	**911.857.418,46**	**74,60**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	57.503,71	2.491.474,26
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	551.887.940,65	19.537.258,75
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	546.501.977,35	20.243.809,23
49.1 - Orçamento do Exercício	546.501.977,35	20.243.809,23
49.2 - Restos a Pagar	-	-
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	598.945,41	175.781,40
51 - (=) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.042.412,42	1.960.705,18
52 - (+) Ajustes	30.832,33	(5.692,41)
52.1 - Retenções	-	-
52.2 - Conciliação Bancária	30.832,33	(5.692,41)
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.073.244,75	1.955.012,77

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12

Notas:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente,
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	3.274.582.971,73	85,06
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	15.069.031,42	61,86
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	2.656.981.939,15	83,21
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	193.083.581,70	95,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	263.975.294,38	68,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.220.000,00	16.220.000,00	17.789.375,07	109,68
Dívida Ativa dos Impostos	22.645.005,00	22.645.005,00	119.687.658,47	528,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.600.000,00	5.600.000,00	7.996.091,54	142,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.996.198.229,91	85,45
Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.990.241.469,38	85,42
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	2.966.536,13	148,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.670.000,00	3.670.000,00	2.990.224,40	81,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.670.000,00	3.670.000,00	2.990.224,40	81,48
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	909.141.889,00	909.141.889,00	800.772.126,24	88,08
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	803.079.881,00	803.079.881,00	698.562.823,32	86,99
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	105.562.008,00	105.562.008,00	101.467.668,86	96,12
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	500.000,00	500.000,00	741.634,06	148,33
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**5.470.009.075,40**	**84,85**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	240.000.000,00	240.000.000,00	249.869.889,84	104,11
Provenientes da União	240.000.000,00	240.000.000,00	249.869.889,84	104,11
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	37.000.000,00	37.000.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	14.600.000,00	14.600.000,00	10.243.851,43	70,16
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**291.600.000,00**	**291.600.000,00**	**260.113.741,27**	**89,20**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	987.644.162,00	1.061.387.484,00	966.620.803,25	91,07	891.023.912,24	83,95	-
Pessoal e Encargos Sociais	88.500.000,00	88.500.000,00	56.266.077,81	63,58	55.423.985,77	62,63	-
Juros e Encargos da Dívida	635.000,00	635.000,00	522.470,54	82,28	521.474,30	82,12	-
Outras Despesas Correntes	898.509.162,00	972.252.484,00	909.832.254,90	93,58	835.078.452,17	85,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	75.155.838,00	66.412.516,00	36.709.479,05	55,27	26.019.239,05	39,18	-
Investimentos	70.155.838,00	61.412.516,00	32.613.824,72	53,11	21.956.014,12	35,75	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	4.095.654,33	81,91	4.063.224,93	81,26	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.062.800.000,00**	**1.127.800.000,00**	**1.003.330.282,30**	**88,96**	**917.043.151,29**	**81,31**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	292.600.000,00	342.600.000,00	292.888.266,41	29,19	263.532.862,33	28,74	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000.000,00	298.000.000,00	274.614.815,48	27,37	245.531.346,02	26,77	-
Recursos de Operações de Crédito	14.600.000,00	14.600.000,00	10.243.851,43	1,02	10.157.866,54	1,11	-
Outros Recursos	38.000.000,00	30.000.000,00	8.029.599,50	0,80	7.843.649,77	0,86	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**292.600.000,00**	**342.600.000,00**	**292.888.266,41**	**29,19**	**263.532.862,33**	**28,74**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**770.200.000,00**	**785.200.000,00**	**710.442.015,89**	**-**	**653.510.288,96**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII h ou i / IVb x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [4 e 5]	**11,95%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII h ou i - (12 x IVb)/100] [6]	**(2.890.800,09)**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2017	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	1.550.000,00	324.000,00	167.644,49	0,02	143.687,30	0,02	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	638.684.516,00	587.268.474,15	58,53	569.294.546,04	62,08	-
Suporte Profilático e Terapêutico	76.875.000,00	48.475.000,00	37.786.195,50	3,77	18.464.162,39	2,01	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.535.700,00	663.905,83	0,07	388.798,57	0,04	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	25.015.000,00	18.316.416,91	1,83	17.364.773,92	1,89	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	348.266.162,00	404.970.462,00	352.756.615,75	35,16	305.338.452,93	33,30	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	1.170.000,00	602.284,39	0,06	313.410,50	0,03	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	4.618.124,87	0,46	4.584.699,23	0,50	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	1.150.620,41	0,11	1.150.620,41	0,13	-
Outras SubFunções	-	-	-		-		-
TOTAL	**1.062.730.000,00**	**1.127.730.000,00**	**1.003.330.282,30**	**100,00**	**917.043.151,29**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.885.059.829,86	7.214.943.852,02	7.480.749.161,34	7.756.346.987,96	8.042.098.097,42	8.338.376.546,18	8.645.570.171,33	8.964.081.098,21	9.294.326.266,84	9.636.737.977,73	9.991.764.457,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.
FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.412.320.000,00
Previsão Atualizada	9.443.349.417,92
Receitas Realizadas	7.067.084.592,22
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.029.417,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.412.320.000,00
Créditos Adicionais	31.029.417,92
Dotação Atualizada	9.443.349.417,92
Despesas Empenhadas	7.994.173.326,57
Despesas Liquidadas	7.038.364.503,81
Despesas Pagas	6.454.742.697,94
Superávit Orçamentário	28.720.088,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.994.173.326,57
Despesas Liquidadas	7.038.364.503,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.214.943.852,02

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	866.188.894,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.575.466.254,34
Resultado Previdenciário	(709.277.359,86)

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	203.034.000,00	(2.999.464,30)	(1,48)
Resultado Primário	(335.006.000,00)	2.999.464,30	(0,90)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	222.601.164,00	-	127.669.562,77	94.931.601,23
Poder Executivo	205.650.102,76	-	116.620.141,25	89.029.961,51
Poder Legislativo	56.886,63	-	56.886,63	-
Poder Judiciário	16.887.760,61	-	10.992.534,89	5.895.225,72
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	6.414,00	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	222.601.164,00	-	127.669.562,77	94.931.601,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.356.881.786,77	25,00	24,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	490.187.827,66	60,00	88,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	653.510.288,96	12,00	11,95

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2018 10:12 Assinado Digitalmente: 29/11/2018 10:12

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Jaelson dos Santos Filho
Superintendente de Finanças Públicas

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: NOVEMBRO/2018

MUNICÍPIO	OUTUBRO	PARCELAS				TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	4ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	2.719.519,19	13.498,67	53.096,78	105.372,97	69.067,00	241.035,42
Aquidabã	4.045.791,67	20.093,81	79.038,65	156.855,78	102.811,55	358.799,79
Aracaju	210.804.308,50	1.046.051,86	4.114.627,34	8.165.663,49	5.352.206,77	18.678.549,46
Arauá	3.251.968,78	16.148,42	63.519,55	126.057,41	82.624,68	288.350,06
Areia Branca	3.873.720,51	19.222,26	75.610,41	150.052,29	98.352,18	343.237,14
Barra dos Coqueiros	8.775.608,36	43.660,83	171.739,14	340.824,07	223.394,08	779.618,12
Boquim	5.111.271,32	25.545,40	100.482,40	199.411,86	130.705,05	456.144,71
Brejo Grande	2.976.604,23	14.595,42	57.410,84	113.934,41	74.678,62	260.619,29
Campo do Brito	3.722.587,19	18.482,31	72.699,86	144.276,17	94.566,21	330.024,55
Canindé do São Francisco	22.947.666,89	113.823,76	447.723,82	888.528,13	582.388,22	2.032.463,93
Canhoba	2.754.417,49	13.671,22	53.775,53	106.719,97	69.949,89	244.116,61
Capela	11.329.740,04	56.362,69	221.701,68	439.977,00	288.384,14	1.006.425,51
Carira	4.252.541,60	21.111,60	83.042,10	164.800,80	108.019,14	376.973,64
Carmópolis	9.674.145,78	48.118,03	189.271,47	375.617,78	246.199,71	859.206,99
Cedro de São João	3.016.032,42	14.978,55	58.917,88	116.925,21	76.638,95	267.460,59
Cristinápolis	6.871.449,16	34.123,47	134.224,08	266.373,76	174.595,42	609.316,73
Cumbe	2.773.339,87	13.764,81	54.143,66	107.450,54	70.428,75	245.787,76
Divina Pastora	6.821.729,10	33.994,78	133.717,90	265.369,22	173.936,99	607.018,89
Estância	46.435.523,23	230.351,54	906.083,89	1.798.164,34	1.178.611,80	4.113.211,57
Feira Nova	2.943.714,67	14.615,89	57.491,37	114.094,22	74.783,37	260.984,85
Frei Paulo	5.784.880,28	28.698,20	112.883,88	224.023,16	146.836,59	512.441,83
Gararu	2.950.205,80	14.642,22	57.594,91	114.299,70	74.918,05	261.454,88
General Maynard	3.076.764,80	15.285,64	60.125,82	119.322,41	78.210,20	272.944,07
Graccho Cardoso	2.798.496,32	13.890,58	54.638,34	108.432,26	71.072,22	248.033,40
Ilha das Flores	2.917.806,02	14.493,06	57.008,19	113.135,34	74.154,87	258.791,46
Indiaroba	3.089.218,10	15.338,29	60.332,89	119.733,36	78.479,56	273.884,10
Itabaianinha	5.615.407,45	27.864,67	109.605,19	217.516,46	142.571,76	497.558,08
Itabi	2.846.240,51	14.127,47	55.570,17	110.281,53	72.284,33	252.263,50
Itabaiana	21.839.773,37	108.366,32	426.257,07	845.926,39	554.464,79	1.935.014,57
Itaporanga D'Ajuda	19.539.026,33	96.910,37	381.195,29	756.499,26	495.849,53	1.730.454,45
Japaratuba	13.469.085,20	67.116,72	264.002,46	523.924,80	343.407,96	1.198.451,94
Japoatã	4.077.343,37	20.280,99	79.774,92	158.316,93	103.769,27	362.142,11
Lagarto	23.221.565,08	115.332,89	453.659,97	900.308,67	590.109,81	2.059.411,34
Laranjeiras	45.445.496,47	225.560,92	887.240,08	1.760.767,96	1.154.100,23	4.027.669,19
Macambira	2.971.124,76	14.750,43	58.020,56	115.144,43	75.471,73	263.387,15
Malhada dos Bois	2.907.167,62	14.419,94	56.720,59	112.564,58	73.780,76	257.485,87
Malhador	3.218.320,23	15.984,64	62.875,31	124.778,91	81.786,68	285.425,54
Maruim	7.986.520,86	39.674,50	156.058,97	309.706,08	202.997,70	708.437,25
Moita Bonita	3.176.497,36	15.765,29	62.012,50	123.066,62	80.664,35	281.508,76
Monte Alegre	3.474.868,89	17.265,65	67.914,13	134.778,67	88.341,05	308.299,50
Muribeca	4.212.531,51	20.921,49	82.294,33	163.316,82	107.046,45	373.579,09
Neópolis	5.679.213,48	28.195,16	110.905,16	220.096,31	144.262,73	503.459,36
Nossa Senhora Aparecida	3.575.141,35	17.651,71	69.432,68	137.792,30	90.316,34	315.193,03
Nossa Senhora da Glória	10.126.318,95	50.270,59	197.738,53	392.421,03	257.213,45	897.643,60
Nossa Senhora das Dores	11.604.775,12	57.474,07	226.073,26	448.652,59	294.070,58	1.026.270,50
Nossa Senhora de Lourdes	2.899.769,79	14.393,62	56.617,05	112.359,11	73.646,08	257.015,86
Nossa Senhora do Socorro	49.142.968,85	243.699,75	958.588,85	1.902.362,81	1.246.908,97	4.351.560,38
Pacatuba	5.983.813,58	29.601,92	116.438,66	231.077,78	151.460,57	528.578,93
Pedra Mole	2.698.049,65	13.390,46	52.671,13	104.528,24	68.513,32	239.103,15
Pedrinhas	3.129.428,87	15.531,32	61.092,17	121.240,18	79.467,20	277.330,87
Pinhão	2.970.438,34	14.747,50	58.009,05	115.121,60	75.456,77	263.334,92
Pirambu	5.218.745,25	25.981,18	102.196,52	202.813,61	132.934,74	463.926,05
Poço Redondo	4.261.360,78	21.190,56	83.352,71	165.417,22	108.423,17	378.383,66
Poço Verde	5.155.814,28	25.621,44	100.781,50	200.005,45	131.094,12	457.502,51
Porto da Folha	3.874.825,25	19.248,58	75.713,95	150.257,76	98.486,86	343.707,15
Propriá	8.964.409,01	44.432,95	174.776,23	346.851,33	227.344,66	793.405,17
Riachão do Dantas	3.324.555,34	16.499,38	64.900,04	128.797,08	84.420,40	294.616,90
Riachuelo	7.610.522,23	37.752,99	148.500,74	294.706,43	193.166,14	674.126,30
Ribeirópolis	5.863.531,77	29.163,22	114.713,04	227.653,21	149.215,92	520.745,39
Rosário do Catete	16.574.673,73	81.757,63	321.592,26	638.214,36	418.319,37	1.459.883,62
Salgado	4.107.119,45	20.421,37	80.327,12	159.412,80	104.487,56	364.648,85
Santa Luzia do Itanhy	2.922.769,70	14.510,61	57.077,22	113.272,33	74.244,66	259.104,82
Santa Rosa de Lima	3.583.397,07	17.818,41	70.088,42	139.093,64	91.169,31	318.169,78
Santana do São Francisco	2.825.399,08	14.025,11	55.167,53	109.482,46	71.760,58	250.435,68
Santo Amaro das Brotas	4.969.929,03	24.726,49	97.261,23	193.019,32	126.515,04	441.522,08
São Cristóvão	12.482.105,62	61.942,97	243.651,61	483.537,62	316.936,07	1.106.068,27
São Domingos	3.527.634,85	17.493,77	68.811,46	136.559,45	89.508,27	312.372,95
São Francisco de Assis	2.734.305,70	13.571,79	53.384,38	105.943,73	69.441,11	242.341,01
São Miguel do Aleixo	2.766.294,27	13.726,79	53.994,10	107.153,75	70.234,22	245.108,86
Simão Dias	10.915.931,81	54.058,05	212.636,41	421.986,55	276.592,25	965.273,26
Siriri	6.955.195,87	34.667,46	136.363,86	270.620,24	177.378,78	619.030,34
Telha	2.708.689,47	13.443,10	52.878,20	104.939,19	68.782,68	240.043,17
Tobias Barreto	7.602.746,98	37.712,04	148.339,68	294.386,80	192.956,64	673.395,16
Tomar do Geru	3.003.145,69	14.905,44	58.630,28	116.354,45	76.264,84	266.155,01
Umbauba	6.251.736,58	31.032,18	122.064,96	242.242,34	158.778,78	554.118,26
TOTAL	785.734.777,12	3.899.565,21	15.338.873,91	30.440.686,83	19.952.432,59	69.631.558,54

Rateio até o dia 27/11/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.802/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.12210/2016-9, instaurado pela Portaria nº 5.139, de 25 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 27/11/2017, (DOE nº 27.831), já prorrogado pelas Portarias de nº 1.754/2018, 3.047/2018, 3.352/2018 e 4.014/2018 para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Cláudia Costa Marinho Toledo**, **(CPF nº 411.353.854-91)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico junto à Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Sergipe - IPESAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de outubro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.803/2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.12210/2016-9, instaurado pela Portaria nº 5.139, de 25 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 27/11/2017, (DOE nº 27.831), já prorrogado pelas Portarias de nº 1.754/2018, 3.047/2018, 3.352/2018, 4.014/2018 e 4.802/2018 para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Cláudia Costa Marinho Toledo**, **(CPF nº 411.353.854-91)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico junto à Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Sergipe - IPESAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de novembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.809/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.03386/2018-1, instaurado pela Portaria nº 1.950, de 23 de Abril de 2018, com efeitos a partir de 02/05/2018, (DOE nº 27.934), já prorrogada pelas Portarias nº 3.048/2018, nº 3.349/2018 e nº4.007/2018 para fins de apuração de responsabilidade por furto de bens móveis nas dependências da Divisão de manutenção da SEED em face dos (as) servidores (as) **Elizeu Alves dos Santos, (CPF nº 398.156.415-49),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante **e José Edson Santos (CPF nº 516.851.595-91)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, ambos vinculados à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de outubro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.810/2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.03386/2018-1, instaurado pela Portaria nº 1.950, de 23 de Abril de 2018, com efeitos a partir de 02/05/2018, (DOE nº 27.934), já prorrogada pelas Portarias nº 3.048/2018, nº 3.349/2018, nº 4.007/2018 e nº 4.809/2018 para fins de apuração de responsabilidade por furto de bens móveis nas dependências da Divisão de manutenção da SEED em face dos (as) servidores (as) **Elizeu Alves dos Santos, (CPF nº 398.156.415-49),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante **e José Edson Santos (CPF nº 516.851.595-91)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, ambos vinculados à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de novembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4002/2018
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.05347/2018-4, instaurado pela Portaria nº 1.954, de 30 de abril de 2018, com efeitos a partir de 07/05/2018, (DOE nº 27.937), prorrogada pela Portaria nº 3.297/2018 e pela Portaria nº 4002/2018, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Edenilson Guedes da Silva, (CPF nº 448.572.254-68)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de outubro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.804/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.03775/2016-8, instaurado pela Portaria nº 1.952, de 27 de Abril de 2018, com efeitos a partir de 07/07/2018, (DOE nº 27937), já prorrogada pela Portaria nº 3.300/2018 e pela Portaria nº 4.006/2018, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Odênia Santos Dória, (CPF nº 033.205.955-39)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.808/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.11225/2017-1, instaurado pela Portaria nº 5.051, de 07 de novembro de 2017, com efeitos a partir de 13/11/2017, (DOE nº 27.822), já prorrogada pela Portaria nº 1.436/2018 e pela Portaria nº 3.299/2018, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do servidor **Ary Resende Silva Júnior**, **(CPF nº 017.793.945-19),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.800/2018
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 250, incisos I, II, V e VI da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 020.000.03802/2018-1, instaurado pela Portaria nº 3.133, de 13 de julho de 2018, com efeitos a partir de 10/08/2018 (DOE nº 28.003), prorrogado pela Portaria nº 3.999/2018, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais no desempenho de suas funções, nos termos do art. 250, incisos I, II, V e VI c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, em face do (a) servidor (a) **Paulo Mário Milanez de Lossio e Seiblitz**, **(CPF nº 795.197.847-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Radiologista, na Secretaria de Estado da Saúde - SES**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de outubro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.801/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 250, incisos I, II, V e VI da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 020.000.03802/2018-1, instaurado pela Portaria nº 3.133, de 13 de julho de 2018, com efeitos a partir de 10/08/2018 (DOE nº 28.003), prorrogado pela Portaria nº 3.999/2018 e pela Portaria nº 4.800/2018, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais no desempenho de suas funções, nos termos do art. 250, incisos I, II, V e VI c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, em face do (a) servidor (a) **Paulo Mário Milanez de Lossio e Seiblitz**, **(CPF nº 795.197.847-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Radiologista, na Secretaria de Estado da Saúde - SES**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de novembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.797-2018
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo no âmbito da SEED, com fundamento no art. 263, I, § 1º c/c o art. 283 e ss., ambos da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.08397/2018-9, procedente da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (s) servidor (es) *I*ran Reis dos Santos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Iran Reis dos Santos, (CPF nº 340.103.195-34),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para fins de apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 263, I, § 1º, c/c o art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 26 de novembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 182
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 6.225.536,18 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16402 Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária			
Atividade:	04.122.0017.0484 Pagamento da Retribuição Variável a Servidores - FINATE		**6.225.536,18**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	6.225.536,18
	TOTAL		**6.225.536,18**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto:	20.573.0022.0995 Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária		**67.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	67.000,00
Atividade:	20.606.0022.1006 Comunicação Rural, Social e Marketing		**43.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	43.000,00
Atividade:	20.606.0022.1013 Capacitação de Recursos Humanos		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	10.000,00
Projeto:	20.606.0022.1017 Assistência Técnica e Extensão Rural à Agricultura Familiar (PRONAF)		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	50.000,00
Projeto:	20.606.0022.1024 Reforma de Unidades Descentralizadas		**20.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	20.000,00
Projeto:	20.606.0022.2337 Promoção da Defesa Agropecuária		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	10.000,00
Projeto:	20.606.0022.2410 Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara		**800.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	800.000,00
Projeto:	20.631.0022.1001 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	300.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19105 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia			
Projeto:	22.661.0021.1030 Capacitação Técnica em Gestão e Empreendedorismo		**459.504,50**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	459.504,50
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Atividade:	13.392.0009.0904 Realização de Eventos Culturais		**166.031,68**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	166.031,68
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
29105 Secretaria de Estado da Comunicação Social			
Atividade:	04.131.0017.1192 Realização de Eventos		**800.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	800.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.541.0024.2139 Realização de Estudos Locacionais para Aterros Simplificados de Pequeno Porte e EIA-RIMA para Médio Porte		**1.300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	1.300.000,00
Projeto:	18.607.0024.2154 Recuperação e Substituição Equipamentos da Tomada DÁgua da Barragem Jacarecica II e do Stop Log e Grade de Proteção da Adução do Reservatório Governador João Alves Filho		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	500.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

33101	**Secretaria de Estado do Turismo**			
Projeto:	23.122.0023.1723 Realização de Melhoria do Centro de Convenções de Sergipe (PRODETUR - MTUR)			**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0224	350.000,00
Op. Especial:	23.122.0051.1810 Encargos de Natureza Especial			**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0224	50.000,00
Projeto:	23.695.0023.1459 Revitalização de Eventos de Promoção Turística (PRODETUR - BID)			**538.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0291	538.000,00
Projeto:	23.695.0023.2354 Melhoria/Recuperação/Proteção de Áreas Ambientalmente Ameaçadas (Prodetur - Bid)			**391.624,92**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0291	391.624,92
Atividade:	23.695.0051.1685 Apoio ao Gerenciamento , Supervisão e Fiscalização de Obras (PRODETUR - BID)			**370.375,08**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0291	370.375,08
		TOTAL		**6.225.536,18**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 183

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15401 Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual			
Atividade:	04.128.0017.1098 Apoio à Capacitação, Treinamento e Formação de Servidores do Poder Executivo do Estado de Sergipe		**255.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	255.000,00
	TOTAL		**255.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15401 Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual			
Atividade:	04.128.0017.2163 Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe		**255.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	255.000,00
	TOTAL		**255.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 184

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.361.0007.0179 Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**3.300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.300.000,00
Atividade:	12.362.0007.0180 Transporte Escolar do Ensino Médio		**6.700.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	6.700.000,00
	TOTAL		**10.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0156 Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	900.000,00
Projeto:	12.361.0007.0176 Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**340.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	340.000,00
Atividade:	12.361.0038.0137 Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental		**1.250.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.250.000,00
Projeto:	12.362.0007.0161 Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares Ensino Médio		**900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	900.000,00
Projeto:	12.362.0007.0178 Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio		**2.210.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.210.000,00
Atividade:	12.362.0007.0184 Qualificação de Servidores da Educação		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	400.000,00
Projeto:	12.362.0007.2184 Implantação de Centros de Educação Profissional		**160.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	160.000,00
Atividade:	12.362.0038.0066 Manutenção das Diretorias de Educação da SEED		**2.250.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.250.000,00
Atividade:	12.362.0038.0114 Manutenção de Unidades Escolares da Educação Profissional		**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	350.000,00
Atividade:	12.362.0038.0129 Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio		**1.100.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.100.000,00
Projeto:	12.362.0038.0238 Melhoria da Infraestrutura da SEED		**140.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	140.000,00
	TOTAL		**10.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 185

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.346.946,37 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0011.2045 Transferência de Renda para Aluguel Social		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
Atividade:	08.244.0011.2030 Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		**460.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	460.000,00
Atividade:	08.122.0043.2070 Manutenção das Unidades Socioassistenciais		**1.686.946,37**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.686.946,37
	TOTAL		**2.346.946,37**

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24110 Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil			
Atividade:	08.182.0011.2414 Capacitação dos Servidores da Defesa Civil		**2.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	2.000,00
Atividade:	08.244.0011.2005 Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil		**6.916,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	6.916,00
24113 Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos			
Projeto:	08.244.0011.2008 Promover Ações Voltadas para Economia Solidária		**7.500,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	7.500,00
Projeto:	08.331.0011.2009 Serviços de Apoio ao Trabalhador - NAT/SINE		**7.500,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	7.500,00
Projeto:	08.422.0011.2026 Atendimento a Mulher por Meio de Unidades Móveis		**1.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.000,00
Projeto:	08.422.0011.2415 Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vunerabilidade Social		**8.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	8.000,00
Projeto:	08.422.0011.2416 Realização de Feira de Mulheres		**573,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	573,00
24403 Fundo Estadual de Assistência Social			
Atividade:	08.122.0011.1995 Manutenção do Conselho Estadual da Assistência Social		**27.880,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	27.880,00
Projeto:	08.244.0011.1987 Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica		**1.007.755,37**
	3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.007.755,37
Projeto:	08.244.0011.1988 Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial		**43.000,00**
	3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	43.000,00
Projeto:	08.244.0011.2357 Implementação a Vigilância Socioassitencial		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
Projeto:	08.244.0011.2425 Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional		**35.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	35.000,00
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.126.0043.2072 Gestão da Tecnologia da Informação		**70.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	70.000,00
Atividade:	08.131.0043.2066 Comunicação das Ações Socioassitenciais		**199.995,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	199.995,00
Projeto:	08.242.0011.2013 Implementação do Centro de Interpretação de Libras		**20.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	20.000,00
Projeto:	08.244.0011.2011 Fortalecimento do Artesanato Sergipano		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
Projeto:	08.244.0011.2041 Realização de Feiras da Agricultura Familiar		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	50.000,00
Projeto:	08.244.0011.2042 Distribuição de Cestas de Alimentos		**343.500,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	343.500,00
Projeto:	08.244.0011.2046 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**100.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	100.000,00
Projeto:	08.244.0011.2047 Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
Projeto:	08.244.0011.2049 Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental		**2.199,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	2.199,00
Projeto:	08.244.0011.2064 Realização de Eventos das Políticas Socioassistencias		**164.128,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	164.128,00
Projeto:	08.244.0011.2420 Monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultores Familiar		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	30.000,00
	TOTAL		**2.346.946,37**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 186

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.078.100,00 (um milhão, setenta e oito mil cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe			
Projeto:	19.571.0021.0525 Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	30.000,00
Projeto:	19.571.0021.0528 Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação		**60.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	60.000,00
Projeto:	19.571.0021.0533 Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		**170.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	80.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	90.000,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
23101 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe			
Atividade:	06.182.0042.0511 Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar		**90.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	90.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.541.0024.2100 Capacitação de Agricultores Familiares e Técnicos na Gestão de Recursos Naturais		**63.700,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	63.700,00
Projeto:	18.544.0024.2121 Implantação do Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental e de Outorga do Uso da Água		**119.400,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	119.400,00
Projeto:	18.544.0024.2141 Enquadramento dos Principais Corpos d'Água da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe		**25.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	25.000,00
Projeto:	18.541.0024.2331 Elaboração de Projetos Padrões de Recuperação da Vegetação Nativa na Bacia do Rio Sergipe (Nascentes)		**140.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	140.000,00
Projeto:	18.607.0024.2406 Revitalização (Reforma) da Estrutura Física dos Escritórios dos Perímetros Irrigados Jacarecica I e II e Gov. João Alves Filho e da Sede da COHIDRO		**380.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	380.000,00
	TOTAL		**1.078.100,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.0825 Aquisição de Equipamentos de Pesquisas		**260.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	260.000,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
23101 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe			
Atividade:	06.182.0042.0420 Gestão de Locação de Imovéis		**90.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	90.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.122.0024.2134 Execução de Obras para Instalação de Unidade Demonstrativa Piloto de Práticas de Conservação de Água e Solo		**380.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	380.000,00
Projeto:	18.541.0024.2139 Realização de Estudos Locacionais para Aterros Simplificados de Pequeno Porte e EIA-RIMA para Médio Porte		**208.100,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	208.100,00
Projeto:	18.607.0024.2150 Implantação da Instrumentação Geotécnica nas Barragens Jacarecica I e II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino Souza e Realizar Monitoramento		**140.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	140.000,00
	TOTAL		**1.078.100,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 187

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 43.600.000,00 (quarenta e tres milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	28.841.0054.0472 Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado		**7.500.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	6.400.000,00
	4.4.60.00. - Investimentos	0101	1.100.000,00
Op. Especial:	28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**30.800.000,00**
	4.4.60.00. - Investimentos	0101	30.800.000,00
Op. Especial:	28.844.0054.0476 Amortização e Encargos da Dívida Externa		**5.300.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	2.100.000,00
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	3.200.000,00
	TOTAL		**43.600.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16101 Despesas Próprias - SEFAZ			
Atividade:	04.122.0036.0462 Pagamento de Pessoal Ativo		**17.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.800.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.200.000,00
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	04.123.0054.0468 Contribuição para o PASEP		**2.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.500.000,00
Op. Especial:	28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**2.000.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	2.000.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			
Atividade:	14.122.0041.0305 Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC		**8.100.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.100.000,00
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
25101 Polícia Militar do Estado de Sergipe			
Atividade:	06.181.0042.1477 Pagamento de Pessoal Ativo		**14.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.000.000,00
	TOTAL		**43.600.000,00**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2018.
COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
COOPERADO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do BANESE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - RIOMAR.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013.
PARECER DA PGE Nº 8159/2018 - PGE
Aracaju, 29 de NOVEMBRO de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2018.
COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
COOPERADO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do BANESE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - RODOVIÁRIA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013.
PARECER DA PGE Nº 8158/2018 - PGE
Aracaju, 29 de NOVEMBRO de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 8998/2018/GS/SEED
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob os n. º 015.000.10683/2014-9 e xxxx.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria N. º 3841/2015/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 5768/2018/GS/SEED, de 04/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 10/07/2018, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidora **M.S.S.F.,** CPF N. º 391.379.105-15**,** para apurar suposto abandono de cargo público.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 28 de novembro de 2018.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **241/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários técnicos para ampliação dos leitos da MNSL e reativação da MHFB, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 14/12/2018, às 10:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 14/12/2018, às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 8305/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro: Ponto Novo - Aracaju - Sergipe, Cep: 49097-670, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 28 de novembro de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 224/2018 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que no Extrato Final da Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico SRP nº. 224/2018,** cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de OPM's para o CASE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, publicado neste Diário em 18 de outubro de 2018, restou ausente informar os itens que restaram desertos por falta de propostas cadastradas para os referidos itens. E corrigir o item Adjudicado **onde se lê:** item 02, **leia-se:** Item 28 adjudicado me favor da empresa ORTHEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

ITEM	CONTRATADA CNPJ: 20.139.015/0001-42	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
28	ORTHEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	ASSENTO COM CÉLULAS DE AR INTERCONECTADAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA COM VÁLVULAS DE INFLAÇÃO DE LATÃO NIQUELADO, CAPA IMPERMEÁVEL E LATERAIS CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE AO FOGO E BASE REFORÇADA. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS. DOC. 07.01.02.062-8. RMS: 80795950004. MARCA: DELLAMED.	UNIDADE	30	995,00	DELLAMED

Os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 34** restaram **DESERTOS** por ausência de propostas cadastradas para o referidos itens.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2018

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SES/SE

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 222/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: soros, diluentes e eletrólitos - Plano anual 2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ADJUDICO aos licitantes vencedores os itens do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	CONTRATADA CNPJ: 00.175.233/0001-25	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Água Destilada Injetável em frasco ou bolsa com 1000 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. A Validade deverá ser no mínimo superior a 75% da validade total, a partir da data de entrega.	UNIDADE	40000	4,04	FRESENIUS
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 15.031.173/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME	AGUA P/ INJECAO 250ML(744)	UNIDADE	200000	2,24	EQUIPLEX
06	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML SF(715)	UNIDADE	1400000	1,96	EQUIPLEX
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 14.261.377/0001-09	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 500 mL. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado.	UNIDADE	1600000	2,88	FRESENIUS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

09	MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 500 mL. A embalagem deve ser a base de Etinil Vinil Acetato(EVA) OU tRILAMINAdO(composta por poliéster, prolipropileno e polietileno) totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado.	UNIDADE	300000	3,18	HALEX ISTAR
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 06.886.136/0001-27	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	MEDCON COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	Água Destilada Injetável em ampola com 20 mL, embalada conforme consta no registro do produto.	AMPOLA	750000	0,29	SAMTEC
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 06.628.333/0001-46	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Água Destilada para Injeção. Solução Injetável. Estéril e Apirogênica. Ampola plástica com 10ml. Reg. MS: nº 1.1085.0011/006-6	AMPOLA	2100000	0,12	FARMACE
05	FARMACE IND. QUÍMICO	Glico-Fisiológico 1:1. Solução Injetável. Frasco Plastico, Isento de PVC, com escala graduada de 500ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0038/003-9	UNIDADE	190000	2,82	FARMACE
07	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio 0,9%. Solução Injetável. Frasco Plastico, Isento de PVC, com escala graduada de 250ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0001/020-7	UNIDADE	805000	2,51	FARMACE
10	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Glicose 10%. Solução Injetável. Frasco Plastico, Isento de PVC, com escala graduada de 500ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0009/015-4	UNIDADE	70000	4,00	FARMACE
11	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Glicose 5%. Solução Injetável. Frasco Plastico, Isento de PVC, com escala graduada de 250ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0022/010-4	UNIDADE	250000	2,24	FARMACE
12	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Glicose 5%. Solução Injetável. Frasco Plastico, Isento de PVC, com escala graduada de 500ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0022/009-0	UNIDADE	320000	3,03	FARMACE
14	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Ringer com Lactato. Solução Injetável. Frasco plástico, isento de PVC com escala graduada de 500 mm. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0042/005-7	UNIDADE	350000	2,60	FARMACE
15	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Glicerina 12%. Solução Enema. Frasco plástico com 500ml + Cânula Retal. Reg. MS: nº 1.1085.0042/005-7	FRASCO	30000	4,90	FARMACE
16	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Manitol 20%. Solução Injetável. Frasco Plástico isento de PVC com escala graduada de 250ml. Sistema Fechado. Reg. MS: nº 1.1085.0037/001-7	UNIDADE	21000	3,60	FARMACE
17	FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio 0,9%. Solução Injetável. Ampola Plástica com 10ml. Reg. MS: nº 1.1085.0001/003-7	AMPOLA	700000	0,15	FARMACE

O ITEM **13** RESTOU FRACASSADO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA ARREMATANTE NÃO ATENDEU AS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2018

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 28 de novembro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 553/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.00022020/2018-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS MEPILEX TRANSFER PARA LUIZ EDUARDO AZEVEDO CHAGAS GONÇALVES EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 2012109377.
CONTRATADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PROD. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.600.168/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.940,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 8156/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
RATIFICADO: 21DE NOVEMBRO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de MMH - sonda nasoenteral , sonda nasogástrica e sonda estomacal - Plano Anual 2019, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM	CONTRATADA CNPJ: 03.968.926/0001-63	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
1	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNIDADE	4.000	8,50	SOLUMED
2	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNIDADE	24.000	7,61	SOLUMED
3	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOENTERAL INFANTIL Nº 06	UNIDADE	3.000	9,00	SOLUMED
4	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOENTERAL INFANTIL Nº 08	UNIDADE	2.500	8,00	SOLUMED
5	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOENTERAL INFANTIL Nº 10	UNIDADE	2.500	8,30	SOLUMED
9	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 (CURTA)	UNIDADE	5.400	0,49	MEDSONDA
10	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 (CURTA)	UNIDADE	4.200	0,49	MEDSONDA
11	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 (CURTA)	UNIDADE	4.200	0,55	MEDSONDA
12	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 (CURTA)	UNIDADE	4.080	0,59	MEDSONDA
14	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 (CURTA)	UNIDADE	3.200	0,72	MEDSONDA
16	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 (LONGA)	UNIDADE	4.000	0,60	MEDSONDA
20	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 (LONGA)	UNIDADE	12.100	0,77	MEDSONDA
21	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 (LONGA)	UNIDADE	10.080	0,85	MEDSONDA
22	MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 (LONGA)	UNIDADE	9.990	0,97	MEDSONDA
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
6	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 (CURTA) COM 2 ORIFICIOS	UNIDADE	7.000	0,50	BIOSANI
7	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 (CURTA) COM 2 ORIFICIOS	UNIDADE	30.000	0,50	BIOSANI
8	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 8 (CURTA) COM 2 ORIFICIOS	UNIDADE	16.000	0,50	BIOSANI
13	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 (CURTA)	UNIDADE	4.000	0,62	BIOSANI
15	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 (LONGA)	UNIDADE	3.000	0,57	BIOSANI
17	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 8 (LONGA)	UNIDADE	6.000	0,64	BIOSANI
18	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 (LONGA)	UNIDADE	8.000	0,71	BIOSANI
19	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 (LONGA)	UNIDADE	9.600	0,72	BIOSANI
23	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº N 20 (LONGA)	UNIDADE	9.000	1,07	BIOSANI
24	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 (LONGA)	UNIDADE	4.000	1,20	BIOSANI

O item **25** restou fracassado, tendo em vista que a empresa arrematante não atendeu o regramento previsto no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2018

Cristiana Ferreira de Melo
Pregoeira SES/SE
Adjudico e Homologo em 22 de novembro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 169/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Anfla Produtos para Diagnótico Laboratorial Ltda-EPP
CNPJ: 05.774.798/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto é a aquisição Equipamentos/materiais permanentes - HEMOSE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término do prazo de garantia dos produtos.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: elber indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto é a aquisição Equipamentos/materiais permanentes - HEMOSE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
VALOR TOTAL: R$ 66.999,95 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término do prazo de garantia dos produtos.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Santaflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli-ME
CNPJ: 10.713.114/0001-32
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto é a aquisição Equipamentos/materiais permanentes - HEMOSE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
VALOR TOTAL: R$ 4.984,88 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término do prazo de garantia dos produtos.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/2016

PROCESSO: 020.000.23135/2018-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.864.703/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA *INTERNET* PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 6.300.000,01
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PARECER JURÍDICO: 7977/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 31OUTUBRO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEITRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: PROAGI
OBJETIVO: prorrogar por mais **120 (cento e vinte) dias a vigência do Contrato nº 02/2014**, para **conclusão da 2ª etapa do referido contrato**, a partir de **16 de novembro de 2018 até 14 de março de 2019**, conforme parecer técnico da COHIDRO em anexo, objeto do Convênio 769281/2012/MI/SEAGRI, nas hipóteses previstas no § 1º do Art. 57 c/c o art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no parecer **da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº 8280/2018.**

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CONVITE Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
CLASSIFICADAS :
LJ ENG., SAN. E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP.....R$ 28.679,76
METRICA ENGENHARIA EIRELI..... R$ 37.130,13
CONSISTENT ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA..... R$ 45.351,48
Amparo Legal: Lei Estadual n.º 5.848/2006 e Lei nº. 8.666/93
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 21/11/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 88
De 27 de Novembro de 2018.

Institui Comissão, **de forma não remunerada**, para realizar a avaliação, habilitação e julgamento para escolha de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável para consumo humano e animal, através dos carros tanques, referente ao Edital de Credenciamento Público nº 01/2018, processo administrativo nº 024.000.07225/2018-9.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS em exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo at. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, e em consonância com o Edital de Credenciamento n° 01/2018, que tem por objeto a avaliação, habilitação e julgamento para escolha de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável para consumo humano e animal, através dos carros tanques, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão que terá as atribuições de realizar a avaliação, habilitação e julgamento para escolha de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável para consumo humano e animal, através dos carros tanques, para o ano de 2019.
Art. 2 o A Comissão, constituída nos termos do art. 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores desta Secretaria:

I-Presidente: Alexandre José Alves Silva - CPF n.º 997.113.035-15 - DEPEC/SEIDH
II-Membro: Claudia Moreira Rêgo - CPF n.º 935.323.265-15 - DAC/SEIDH
III-Membro: José Cícero de Oliveira Santos - CPF n.355.767.315-49 - DEPEC/SEIDH
IV-Membro: Luciano Santos Queiroz - CPF n.º 626.854.655-53 - DEPEC/SEIDH
V-Membro: Luiz Carlos Alves de Jesus - CPF n.º 689.067.305-00 - DEPEC/SEIDH

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 27 de Novembro de 2018.

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos em exercício.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DEPEC

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 01/2018	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DEPEC	
PROCESSO N° 024.000.07225/2018-9	
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DEPEC
BASE LEGAL:	O presente processo está fundamentado no art. 25 e 26, *caput*, da Lei n.° 8.666/93, na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no Projeto Básico juntado aos autos do processo nº 024.000.07225/2018-9 aprovado pelo Parecer n.° 8306/2018 da Procuradoria Geral do Estado.
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, através de carros tanques, para atender os municípios sergipanos em Situação de Emergência, devidamente decretada ou homologada pelo Governo do Estado e quando necessário reconhecido pelo Governo Federal, em virtude da estiagem e/ou seca, ou outros que estejam relacionados ao exaurimento hídrico enquanto durarem os respectivos decretos de declaração de Situação de Emergência.
PERÍODO E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES:	O Credenciamento será feito perante pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, das 07:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, na sede do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018 para credenciamento em razão das demandas imediatas, ficando no entanto, aberta a possibilidade de novos credenciamentos em atendimento a municípios em Situação de Emergência vigentes até a data de 31 de dezembro de 2019, desde que atendam as exigências previstas no presente edital.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC -Telefone: (79) 3179-3760 / 3214-5605 -Endereço: Rua Santa Luzia, n.° 680, Bairro São José – CEP: 49.015-190 – Aracaju/SE -www.defesacivil.se.gov.br	
Aracaju/Se, Aracaju 27 Novembro de 2018. _____ Alexandre José Alves Silva Diretor do DEPEC	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
1º PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/SE.
2º PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, VINCULADA À SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 6139/2018 - PGE.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: Informática Empresarial Ltda.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Multimídia para Atender às Necessidades da EMDAGRO e da COHIDRO, no âmbito do Programa Águas de Sergipe (PAS).
ASSINATURA: 09/11/2018
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.291.900,00
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 60 dias

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2018.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADO: Consórcio Techne Engenheiros Consultores Ltda.e Engevix Engenharia e Projetos S/A (TECHNE-ENGEVIX).
OBJETO: Consultoria para elaboração de Estudos Hidrológicos nas bacias hidrográficas das barragens Jacarecica I, Jacarecica II e Governador João Alves Filho.
ASSINATURA: 09/11/2018
VALOR DO CONTRATO: R$ 314.962,70
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 240 dias.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2018

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: Consórcio TPF Engenharia Ltda. e Infitech Automação (DPM Engenharia Ltda.)
OBJETO: Elaboração de Projeto Básico e Projetos Executivos para modernização e automação dos sistemas de bombeamento para irrigação nos Perímetros Irrigados Jacarecica I e Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira)
ASSINATURA: 08/11/2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 857.852,43
PRAZO: 150 dias.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 4913/2018-PGE.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2018.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

Banese

RESUMO DE CONTRATO
Nº PROCESSO: DP 010/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 4600001941
CONTRATADA: BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA;
CNPJ: 13.180.351/0001-73;
OBJETO: Contratação de seguro patrimonial para todas as unidades do Banese e de seguro de responsabilidade civil.;
VALOR: R$ 603.658,37 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2018;
PARECER JURÍDICO: 263/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 25.10.2018.
BASE LEGAL: Art. 29, III da Lei 13.303/2016 e Art. 129, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
DATA: 17 de setembro de 2018. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL**: Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENÇAS:** Membros do Conselho de Administração, o Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A., Sr. Fernando Soares da Mota, e como convidados, os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico), o Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Superintendente de Controles e Gestão de Riscos), o Sr. Kleber Teles Dantas (Superintendente de Gestão de Pessoas), o Sr. José Anderson Santos de Jesus (Gerente da Área de Tributos) e o Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **MESA**: Sr. José Augusto Chaves Resende, Presidente do Conselho e na secretaria dos trabalhos a Sra. Marília Oliveira Soares. **ORDEM DO DIA: 1)** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria; **2)** Definição da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. José Augusto Chaves Resende, submeteu ao colegiado os assuntos constantes na ordem do dia. **1)** Eleger para compor o Comitê de Auditoria, em conformidade com o disposto no Art. 31, do Estatuto Social do Banco, os seguintes membros: Sr. **LUCIANO SILVA REIS**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 190.129 SSP-SE e CPF n° 112.390.691-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Sílvio Cabral Santana, n° 500, Condomínio Guilhermino Resende, casa 06, bairro Aruana, CEP 49.000-329, Aracaju/SE; Sr. **EMILIO ROBERTO MONTEIRO VIEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da C.I. nº 163.811 SSP-SE e CPF n° 038.602.135-04, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos, Condomínio Alphaville Sergipe fase I, quadra AD, casa 04, CEP 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE; Sr. **HORINO JOAQUIM DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I. nº 185.134 SSP-SE e CPF n° 067.537.605-04, residente e domiciliado na Rua Homero Oliveira, n° 325, Condomínio Riviera, Edifício Porto Fino, apart. 103, Bairro 13 de Julho, CEP 49.020-190, Aracaju/SE. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros acima qualificados, designando o Sr. LUCIANO SILVA REIS como coordenador do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria eleitos declararam que preenchem as condições para o exercício do cargo, estabelecidas no Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122/2012, e no artigo 13 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198/2004, ambas do Conselho Monetário Nacional, bem como no artigo 25 da Lei Federal nº 13.303/2016 e exercerão os cargos até a posse do substituto eleito em Reunião do Conselho de Administração de 2021. A investidura dos eleitos dar-se-á após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. **2)** Definir a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social do Banco, na forma a seguir: a remuneração fixa dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia será em valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor Estatutário desta Instituição, equivalente, nesta data, a R$ 9.199,23 (nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos), valor este bruto e mensal, para cada membro em exercício, e que será reajustado automaticamente a cada variação da remuneração bruta do Diretor Estatutário. A remuneração mensal ora proposta, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, considerando a proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração do Banco, bem como as responsabilidades legais e estatutárias da função, o rol extenso e complexo das atribuições, a formação técnica exigida e as condições de mercado nesse segmento. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Marília Oliveira Soares ,lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, os senhores José Augusto Chaves Resende, José de Oliveira Júnior, Fernando Soares da Mota, Antônio José de Gois, Guilherme Maia Rebouças e Marcos Venícius Nascimento. Homologada pelo Banco Central do Brasil em 22.10.2018, através do ofício 21198/2018-BCB/Deorf de 22.10.2018 e registrada na Junta Comercial de Sergipe em 28.11.2018 sob nº 20180358677.

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 021/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 010/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.C.DE.S.S.) Matricula:1058 RG:20203853 SSP/SE e CPF: 021.803.105-01,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 022/2018 - CIA/DAF
De 19 Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de Inquérito Administrativo, , para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(M.O.R.P.) Matricula:1968 RG:30485576 SSP/SE e CPF: 037.998.474-13,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 023/2018 - CIA/DAF
De 19 Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 005/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(P.DE.M.R.) Matricula:6512 RG:31777724 SSP/SE e CPF: 011.102.875-26,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 025/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 009/2018**, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(C.C.M.S.) Matricula:4503 RG:1715640 SSP/SE e CPF: 032.308.874-09,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 024/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, , constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 013/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.B.S.N.) Matricula:9409 RG:30789613 SSP/SE e CPF: 020.178.095-00,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 026/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 007/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(D.F.C.DE.S.) Matricula:4765 RG:32434502 SSP/SE e CPF: 026.453.685-14,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 027/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativa, constituída na forma da Portaria n.547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder à reabertura de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 003/2018,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(G.D.S.) Matricula:7870 RG:12460073 SSP/SP e CPF: 557.071.735-87,** por suposto abandono de emprego passível de ser enquadrado(a) no artigo 3º VI, X. art. 10 IX e o artigo 128 §2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482 "i" da CLT sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 028/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 017/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de abandono da base durante plantão sem comunicar ao supervisor**,** passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, III,V, IX art. 3º I,II,III,VI, VIII, X, XVI, XVIII, da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 029/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 015/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de supostas agressões físicas e verbais por parte de funcionárias **,** passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, art. 3º I,II,III,VI, VIII,XVIII, art. 4º II,III, VI da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 030/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída n na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 016/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de entrega errada de corpo de recém nascido (óbito) ou ainda desaparecimento de corpo de recém nascido (óbito) do setor de necrotério da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**,** passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, III, art. 3º I,II,III,VI, VIII, XVI, XVIII, da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 031/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 021/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de suposta apropriação indevida de medicamentos da farmácia **,** passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, art. 3º I,II,III,VI, VIII,XVIII, art. 4º II,III, VI da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 032/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 019/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de quebra intencional de aparelho de ponto biométrico, passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, III,V, IX art. 3º I,II,III,VI, XI, XVII,XXI art. 4º III, da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.
.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 033/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 018/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de quebra intencional de aparelho de ponto biométrico, passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, III,V, IX art. 3º I,II,III,VI, XI, XVII,XXI art. 4º III, da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.
.
Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.
.
Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

PORTARIA Nº 034/2018 - CIA/DAF
De 19 de Novembro de 2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria n.º 547/2018 de 14 de Novembro de 2018 , publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 19 de Novembro de 2018, a proceder a instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CIA n.º 020/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas a respeito de requisição de exames de tomografia e ressonância de pacientes que nunca deram entrada no Hospital Regional de Estância - Drº Jessé de Andrade Fontes , passível de ser enquadrado nos art.2 º I,II, III,V, IX art. 3º I,II,III,VI, IX,XI, XV, XVIII,XIX,XXI art. 4º I,III, da Resolução nº 01/2015.sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.
.

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, *19 de Novembro* de 2018

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor Administrativo e Financeiro FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 550/2018
De 29 de novembro de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Centro de Oncologia, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MICHEL FABIANO SILVA ALVES, CPF n.º 010.689.165-08**,** do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Centro de Oncologia, lotado no Hospital de Urgencia de Sergipe-HUSE, com efeito retorativo a partir de 31 de outubro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de novembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAS DE LABORATÓRIOS PARA A PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS II,**conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (ANEXO I), para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 30/11/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/12/2018, às 09h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/12/2018, às 10h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 170/2018.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 29 de novembro de 2018.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes **Portarias:**
Portaria nº 314/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **ANA PAULA BARRETO ALVES ROCHA,** CP**F Nº 312.112.755-15 o**cupante do Cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA, lotada no CENTRO ODONTOLÓGICO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/12/2018 a 02/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 316/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS,** CP**F Nº 365.780.295-91** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **11/12/2018 a 09/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 317/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **AUXILIADORA REIS SOUSA,** CP**F Nº 002.889.815-02** ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMEIRA, lotada no SPA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 318/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **ENAIDE ALVES DE SANTANA,** CP**F Nº 149.971.185-91** ocupante do Cargo de TELEFONISTA, lotado(a) no CENTRO ODONTOLÓGICO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019,** pelo período **de 30 (trinta) dias.**
Portaria nº 319/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **FERNANDA SANTOS LEANDRO PEREIRA,** CP**F Nº 975.001.435--91** ocupante do Cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 320/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **IDALINA SANTOS NETA,** CP**F Nº 394.213.685-68** ocupante do Cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 321/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** CP**F Nº 171.100.255-00** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 02/03/2019,** pelo período de **90 (noventa) dias.**
Portaria nº 322/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a **JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO,** CP**F Nº 151.712.485-91** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/12/2018 a 03/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 323/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **JOSE ERALDO MARQUES ROSA, CPF Nº 103.941.685-34** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **11/12/2018 a 09/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 324/2018 - Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor **JOSE GARANGAU DE ANDRADE,** CP**F Nº 102.930.355-04** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 31/01/2019,** pelo período de **60 (sessenta) dias.**
Portaria nº 325/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **JURANDIR HORACIO DOS SANTOS,** CP**F Nº 454.220.015-91** ocupante do Cargo de BALCONISTA, lotado(a) no GEREB. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **17/12/2018 a 15/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 326/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **MARCIA MARIA MENEZES GUIMARAES,** CP**F Nº 119.776.805-00** ocupante do Cargo de MÉDICA, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/12/2018 a 04/03/2019,** pelo período de **90 (noventa) dias.**
Portaria nº 327/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS,** CP**F Nº 235.176.545-15** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/12/2018 a 04/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 328/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA DE MELO MACHADO ANDRADE,** CP**F Nº 201.422.005-06** ocupante do Cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada no CENTRO ODONTOLÓGICO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **17/12/2018 a 15/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias**
Portaria nº 329/2018 - Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora **NAZARÉ CARDEAL DOS SANTOS,** CP**F Nº 449.799.915-72** ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada no SPA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 31/01/2019,** pelo período de **60 (sessenta) dias.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

Portaria nº 330/2018 - Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora **PAULA REGINA DOS SANTOS,** CP**F Nº 719.602.795-72** ocupante do Cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/12/2018 a 31/01/2019,** pelo período de **60 (sessenta) dias.**

Portaria nº 331/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **PAULICEIA ALMEIDA BOSON MOTA,** CP**F Nº 661.879.745-49** ocupante do Cargo de MÉDICA, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **17/12/2018 a 15/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**

Portaria nº 332/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **ROSINEIDE DE LIMA CAMPOS,** CP**F Nº 393.963.805-63** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **26/12/2018 a 24/01/2019, pelo período de 30 (trinta) dias.**

Portaria nº 333/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SANDRA ROCHA SANTA ROZA,** CP**F Nº 419.263.315-91** ocupante do Cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA, lotado(a) no CENTRO ODONTOLÓGICO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/12/2018 a 18/01/2019,** pelo período de **30 (trinta) dias.**
Portaria nº 337/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **MARIA MARGARIDA FONTES FERNANDES RIBEIRO,** CPF Nº 280.117.675-34 ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no AUDITORIA HOSPITALAR. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/12/2018 a 04/03/2019,** pelo período de **90 (noventa) dias.**

Portaria nº 339/2018 - Concede Três (03) meses de Licença Prêmio a **ISIS MAGALHAES PACCA RIOS, C.P.F. Nº .261.280.394-72,** MÉDICO, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período **de 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2017.**

Portaria nº 340/2018 - Concede Três (03) meses de Licença Prêmio a **JOSINEIDE NUNES FELIX, C.P.F. Nº 498.698.175-72,** EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de maio de 2013 a 16 de maio de 2018.**

Portaria nº 338/2018 - DESIGNAR - CRISTIANE CARVALHO MELO SANTOS, Diretora de Assistência à Saúde - **DIRAS,** portadora do CPF Nº 532.241.835-00, para responder interinamente pela presidência do **IPESAÚDE,** em substituição ao Diretor Presidente **CHRISTIAN OLIVEIRA,** Médico, portador do CPF Nº 724.068.795-34, pelo período de **03/12/2018 a 17/12/2018,** por motivos de férias regulamentares do titular.

Aracaju, 30 de Novembro de 2018
.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2018

OBJETO: Aquisição de equipamento instrumentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do Instituto de Promoção a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe .**CONTRATANTE:** *Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe IPESAUDE*. **PRAZO DE ENTREGA:** até 15 (quinze) dias consecutivos , contados após recebimento da ordem de fornecimento .**FONTE DE RECURSO:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15.204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL :** 04.302.0035**. PROJETO OU ATIVIDADE :** 668/2435 **ELEMENTO DE DESPESA :** 33903010 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

CONTRATADA:

LOTE 01 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI **CNPJ n°** 02.405.020/0001-78. **Valor TOTAL DO LOTE:** R$ 14.621,03 (quatorze mil seiscentos e vinte e um mil e três centavos).
Adjudico e homologo em 14 /11/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: **FSF TECNOLOGIA S.A**.
OBJETO: Contratação de fornecimento de Serviço de Telecomunicação através de rede MPLS, de acordo com as especificações , quantitativas e observações constantes no Termo de referências do Pregão Eletrônico SRP n° 25/2017, do Ministério Público de Sergipe.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018 , PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2017, MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
PARECER JURÍDICO: 762/2018
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATO: Nº 9912386230 **CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO**: Serviço de Postagem **OBJETIVO**: 4º Termo Aditivo - Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA**: 15.11.2018 a 15.11.2019. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **CONTRATO:** Nº 008/2015 **CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** BR 27 Serviços de Tecnologia Ltda. **OBJETO**: Serviço de Internet **OBJETIVO**: 3º Termo Aditivo - Aditivo de Prazo **VIGÊNCIA**: 19.11.2018 a 18.11.2019. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATO:** 009/2013 **CONTRATANTE:** CRCSE.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 517/2018. EMENTA: APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **PUBLICAÇÃO** 29/10/2018. OBS: A íntegra da resolução está disponível no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22
Aracaju/SE, 28 de novembro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo,**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE-HOSPITAL N. SRA. DA CONCEIÇÃO, comunica que realizará o Pregão Presencial acima identificado, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais visando a instalação da rede de gás da Associação Hospitalar de Sergipe - Hospital Nossa Senhora da Conceição, conforme detalhamentos constantes do Termo de Referência Anexo - I deste edital.
Data e Horário da Sessão: 12 dezembro de 2018 às 09:00 horas.
Local: Rua Hipólito Santos, s/nº, Centro, Lagarto, Estado de Sergipe.
Fonte de Recursos: Contrato de Rapasse nº 2646.1000736-79/2012 - Caixa Econômica Federal.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, LC nº 123/06 e 147/2014.
Parecer Jurídico Nº 001/2018.
O Edital e informações complementares poderão ser obtidos na Comissão de Licitação no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira ou no e-mail licitacao.hospital@gmail.com ou no telefone (79) 3631-5840.
Lagarto/SE, 28 de novembro de 2018.

Jardel Martins de Vasconcelos
Pregoeiro/HNSC

ASA Brasil Serviços Eireli, sediado na Rodovia César Franco, S/N, Povoado Jatobá, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental 204/2018, **para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos e Não Perigosos (Off Shore).**

ASA Brasil Serviços Eireli, sediado na Rodovia César Franco, S/N, Povoado Jatobá, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de instalação nº196/2018, **para a implantação de um escritório sem instalações sanitárias, com área total construída de 31,5 m², localizado na Rodovia Cesar Franco, Nº 179, Povoado Jatobá, cidade de Barra dos Coqueiros, com Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: 724482 / 8803320.**

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **DANILO SOUZA DE JESUS,** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de novembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20.

Licença Simplificada Nº 183/2015

O Município de Cedro de São João/Se, torna público que recebeu a **Licença Simplificada Nº 183/2015 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema,** para a Praça Pública, localizada na Av. Helena Sá, Centro, Cedro de Sao Joao/SE.
Cedro de São João/SE, 29 de Novembro de 2018.

Neudo Alves
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL N.º 007/2018/CPSE

Dispõe acerca do resultado dos recursos apresentados e do gabarito definitivo do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico em Web Designer), para atuação na Comarca da Capital e nas Comarcas do Interior do Estado.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 003, de 05 de setembro de 2018, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 001/2018/CPSE, torna público os resultados dos recursos apresentados e o gabarito definitivo do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico em Web Designer), para atuação na Comarca da Capital e nas Comarcas do Interior do Estado, conforme anexo.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36

ANEXO ÚNICO
RESULTADOS DOS RECURSOS APRESENTADOS E GABARITOS DEFINITIVOS

1 - DOS RESULTADOS DOS RECURSOS APRESENTADOS:

Prova	Candidato(a)	RG	Questão Recorrida	Decisão
Psicologia	Yasmim Nascimento de Oliveira	3638801-7 SSP/SE	03	Indeferido
			07	Deferido
			13	Indeferido

2 - DOS GABARITOS DEFINITIVOS:

•ADMINISTRAÇÃO

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	B	B	D	D	A	A	C	B	D	A	D	D	D	B	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	D	D	D	C	C	C	D	A	D	B	D	B	A	A	C

•CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	A	D	B	C	D	B	A	C	C	B	A	A	C	B	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	C	D	C	A	D	D	C	C	B	A	B	A	B	D	C

•DIREITO

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	A	D	D	B	C	C	A	B	D	D	A	C	C	C	A
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	B	A	B	B	C	C	B	D	A	C	D	A	A	B	C

•PSICOLOGIA

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	A	C	A	B	D	C	X	B	D	A	C	B	A	C	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	A	C	B	A	B	C	D	A	C	D	B	B	D	B	A

X = Nulo

•SERVIÇO SOCIAL

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	C	D	C	A	B	B	C	C	A	C	C	A	C	A	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	B	A	B	D	C	B	A	D	C	D	D	C	B	A	A

•SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU SISTEMA DE INTERNET (COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM WEB DESIGNER)

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	A	D	C	A	C	B	B	C	C	D	B	C	A	B	A
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	A	B	B	C	C	B	B	A	C	A	A	C	B	D	B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

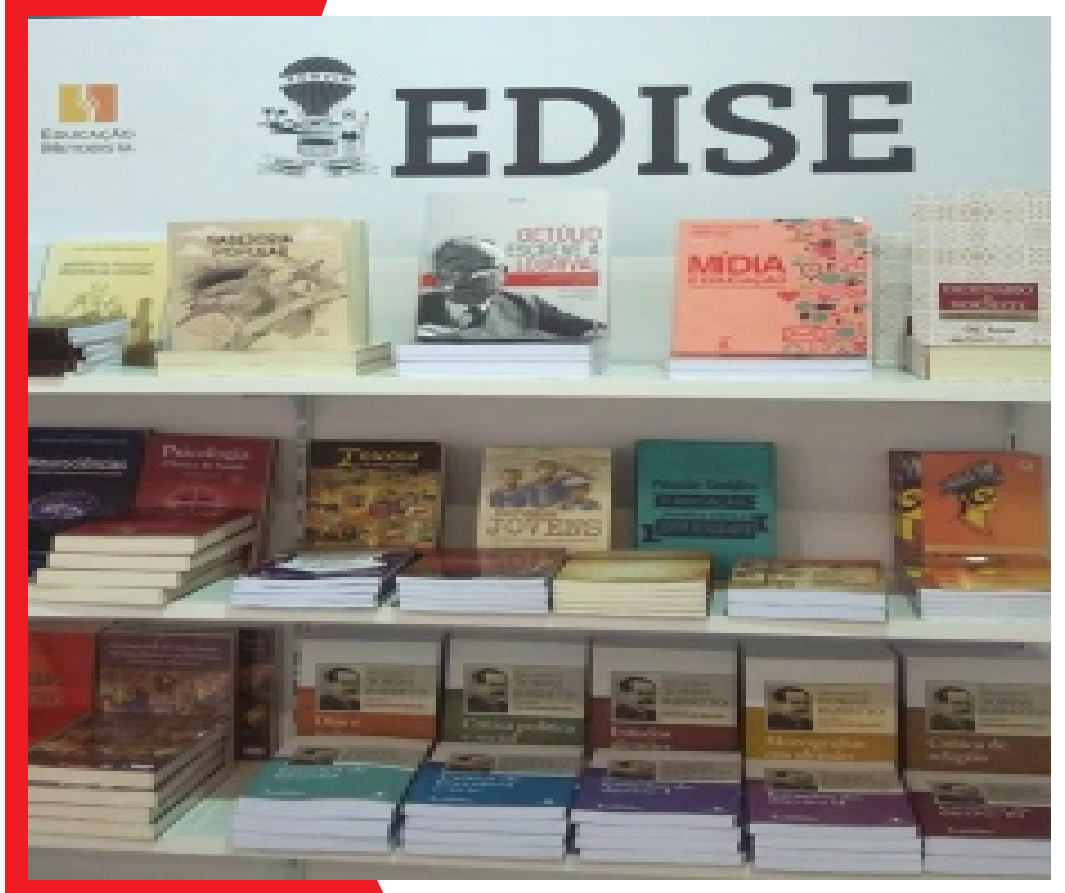
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA ANDRADE & ROMERO GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA - ME.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR 21 DE NOVEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ARACAJU, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nós valorizamos o talento sergipano







Segrase
Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 às 20:56:36